



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ACTA N.º 05/2011

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2011

INICIADA ÀS 14 HORAS E 35 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS.

SUMÁRIO:	FL.
- ABERTURA.....	02
- ANTES DA ORDEM DO DIA	05
- ORDEM DO DIA.....	07
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	14
- ENCERRAMENTO.....	15

ACTA N.º 05/ 2011

ABERTURA

Aos catorze dias do mês de Outubro de dois mil e onze, nas instalações da Assembleia Municipal sitas na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Ex.mo Senhor **Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2 - Escritura Definitiva de Aquisição do Teatro Cine;
- 2.3 - Transmissão de Parcela de Terreno para instalação do Data Center da PT;
- 2.4 - Instalação do Data Center da PT – Isenções Fiscais e Taxas Municipais;
- 2.5 - Centro de Acolhimento e Interpretação Arqueológica da Senhora das Cabeças - Orjais - Declaração de Interesse Municipal;
- 2.6 - Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município da Covilhã;
- 2.7 - Agregação das Freguesias da Cidade;
- 2.8 - Isenção de Taxas Urbanísticas.

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente Senhores Victor Manuel Garcia Rebordão e Prof. Doutor António João dos Reis Rodrigues. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira, Dr. Luís Miguel Fonseca do Nascimento, Prof. Bernardino Gata da Silva, Dr. Carlos Manuel Casteleiro Alves, Dra. Maria do Rosário Figueiredo Gomes de Brito, Prof. Joaquim António Matias, Dra. Glória Maria da Conceição Fernandes Louro Ramos, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro, Dr. Nelson António Mendes da Silva, Maria de Lurdes Pereira Batista Pinto Lourenço, João Manuel Pinto, Dra. Dina Maria Pinto Proença Machado, Eng.º Francisco António de Matos Soares, Dr. Manuel Augusto Lousa Nicolau, Dr. Marco António Barreiros Gabriel, Dra. Sara Cristina de Andrade Rodrigues dos Santos, Dr. Rui António Nabais Cordeiro Lourenço, Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira, Dr. David José Carriço Raposo da Silva, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dra. Maria Filomena Palma Cordeiro Pires Figueiredo Gomes, António Manuel Fernandes Pinto, Mário José Monteiro dos Santos Carriço, Isilda da Silva Barata, Romeu Miguel Serra Afonso, Dra. Mónica Cristina Cerqueira Ramôa, Francisco Manuel Rodrigues Moreira, Dra. Rosália Isabel Duarte Rodrigues, Dra. Merícia Maria Andrade dos Passos, Dr. Jorge Humberto Alves Saraiva, Hélder Miguel Correia Morais e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: João Luís Martins Gomes (Aldeia de Souto), Jerónimo Carvalho Barata (Barco), Prof. José Joaquim Pinto de Almeida (Boidobra), José Manuel Escodenga Nunes (Canhoso), José Martins Carrola (Cantar – Galo), António Geraldes Ramos (Casegas), António Paulo Pereira Ranito (Conceição), Paulo Jorge Alves Rodrigues (Cortes do Meio), Carlos Francisco (Coutada), José Duarte Minhoto (Dominguico), Enf. Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), José Rito Agostinho (Ourondo), Leonor Cristina Adriano Lopes Cipriano (Paul), José do Nascimento Curto Costa (Peraboa), Fernando José Gonçalves Casteleira (Peso), António Manuel Garcia Rebordão (Santa Maria), Fausto Herculano Branco Baptista (S. Jorge da Beira), Dr. Victor Manuel Tomás Ferreira (São Martinho), Victor Manuel Garcia Rebordão (São Pedro), José Rafael Lourenço Ferreira (Sarzedo), Dr. Jorge Manuel Cruz Ramos Silva (Sobral de S. Miguel), Carlos Alberto Matos Mendes (Teixoso), Prof. Doutor Mário Lino Barata Raposo (Tortosendo), Prof. Doutor António João dos Reis Rodrigues (Unhais da Serra), Arménio Marques Matias (Vale Formoso), João Casteleira Ferreira (Vales do Rio), Armindo Fonseca Geraldes Rosa (Verdelhos) e Dr. João Paulo Gomes Batista Lopes (Vila do Carvalho). -----

Não compareceram os Excelentíssimos Senhores: **José Luís Antunes Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis) e Enf. António Mendes Paulo (Erada).** -----

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente Sessão.** -----

PRESENCAS DA CÂMARA

--- Estiveram presentes: o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores: Dr. Victor Manuel Pinheiro Pereira, Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Dr. Pedro Miguel Abreu da Silva, Dr. Pedro Miguel dos Santos Farromba e a funcionária que apoia a Assembleia Municipal, Coordenadora Técnica Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- Submetida a Ordem de Trabalhos à votação, foi a mesma **aprovada por maioria, com 58 votos a favor e 3 votos contra (PCP)**. -----

INTERVENÇÕES

--- O Senhor Dr. Nelson Silva fez uma Declaração Política (**doc.01**). -----

--- O Senhor Prof. Joaquim Matias perguntou se, desde que apresentou a Moção de Rejeição das Portagens nas SUC'S e, nomeadamente, na Beira Interior, mais alguma foi apresentada à Mesa da Assembleia. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa informou que para além da Moção apresentada pelo Senhor Prof. Joaquim Matias, que foi aprovada e remetida para as Entidades, não foi apresentada mais nenhuma. -----

--- O Senhor Dr. Marco Gabriel fez uma Declaração Política (**doc.02**). -----

--- O Senhor Dr. Jorge Saraiva apresentou uma Moção de Repúdio (**doc.03**). -----

--- A Senhora Dra. Rosália Rodrigues apresentou uma Moção de Repúdio (**doc.04**). -----

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata propôs a elaboração de um documento que gerasse o consenso e a unanimidade da Assembleia. -----

--- O Senhor Dr. Nelson Silva concordou com a elaboração de um novo documento. -----

--- O Senhor Dr. Carlos Casteleiro fez uma Declaração Política (**doc.05**). -----

--- A Senhora Dra. Rosália Rodrigues apresentou a Moção de Repúdio com outra redacção (**doc.06**). -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva referiu que o PCP está de acordo com o teor da Moção, mas que ficou com a ideia de que a apresentada pelo PSD ia mais além do que o Inter-Cidades e disse: "Nós votamos favoravelmente, também, recordando, às duas Bancadas, que o desinvestimento na ferrovia e o encerramento de Kms de ferrovia constava do Memorando assinado com a TROIKA pelo PS, pelo PSD e pelo CDS". -----

--- O Senhor Prof. Bernardino Gata disse: "É só para reiterar o nosso apoio e reforçar as palavras do Senhor Deputado Reis Silva quando referiu que a intervenção do Partido Social Democrata ia um pouco mais longe, estou de acordo consigo. Mas, o nosso sentido do que é importante é que daqui saia um documento aprovado por maioria desta Assembleia". -----

--- Colocada a Moção à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva apresentou uma Moção - Não ao Encerramento das Estações Postais existentes no Concelho (**doc.07**). -----

--- O Senhor Dr. David Silva disse: "desde Março de 2011 que a Junta de Freguesia tem estado em negociações com a Administração dos CTT. É público que a Estação do Tortosendo não vai encerrar, nem foi a Junta de Freguesia alvo de qualquer chantagem, como o Senhor Deputado Reis Silva frisou. Foi em defesa do Serviço Público e dos interesses da População do Tortosendo que a Junta de Freguesia encetou negociações com os CTT.

Ao contrário de uns que, no que respeita a utensílios culinários, apenas conhecem o agitador, a Junta de Freguesia encontrou a varinha mágica". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou: "tal como foi referido pelo Senhor Deputado David Silva, no Tortosendo, os CTT não irão encerrar. A Estação Postal irá continuar a funcionar. Porque a Junta de Freguesia do Tortosendo tomou as devidas cautelas, em devido tempo, para que tal não acontecesse.

Portanto, quando se aqui refere que irá ser encerrada, a do Tortosendo, posso desde já referir que tal não é correcto. Perante tal eu não posso votar favoravelmente esta Moção".

--- O Senhor Prof. Reis Silva disse: "Aquilo que eu digo na Moção é que a valência, de uma Estação Postal, é diferente de um mero Posto ou Agência que os CTT transformam. A Estação Postal do Tortosendo, ao ser recebida pela Junta de Freguesia, deixa de ter a valência Estação Postal e passa a ser uma mera Agência ou um mero Posto Postal. Os Serviços prestados à População são reduzidos, nomeadamente aqueles que eu refiro na Moção". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, o Senhor Deputado Reis Silva, de que na Junta de Freguesia existe um documento escrito, entre a Junta e os CTT, e sabem que os serviços prestados à População não vão ser alterados. -----

--- O Senhor Carlos Mendes disse que recusaram o agenciamento da Loja dos CTT à Junta de Freguesia. "Nós defendemos que este formato dos CTT'S deve continuar a existir, as conversações com os Órgãos têm sido neste sentido e, não abdicamos deste princípio. Nós recusamos, tivemos uma reunião conjunta, e tomámos uma posição conjunta que é, exactamente, manter o formato actual dos CTT. Portanto, nós não aceitámos o agenciamento à Junta de Freguesia". -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

--- Foi presente um ofício, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a informar que procedeu à execução das acções contempladas no Plano de Actividades e Orçamento, e o Mapa de Envio Obrigatório à Direcção Geral do Orçamento que ficam a fazer parte integrante da presente acta, ficando para os efeitos legais arquivados em pasta própria. -----

--- O Senhor Prof. José Pinto (Boidobra) (**doc.08**). -----

--- O Senhor Hélder Morais referiu-se à implementação de Portagens na A23 e perguntou quais as diligências tomadas pela Câmara Municipal, perante a Administração Central, "no sentido de ainda ser possível inverter esta gravosa medida, para o Interior, para as Empresas do Interior e para todos os Cidadãos". -----

--- O Senhor Prof. Reis Silva referiu-se à ausência de informação escrita e disse: "É um direito de todos os Membros, desta Assembleia, terem a informação escrita da actividade municipal, assim como da situação financeira. Devemos exigir a quem de direito que cumpra com o seu dever".

De seguida, referiu-se às Portagens na A23 e disse: "reconhecemos que o Senhor Presidente da Câmara tem feito algumas intervenções que vão no sentido da solidariedade, quer nas acções ao nível da Comissão de Utentes, quer com o Grupo de Empresários. Mas, a Câmara, enquanto Órgão, tomou posição pública ou aprovou algum documento contra a introdução de Portagens na A23?"

Perguntou se a Câmara, este ano, vai cumprir com a obrigação legal, em relação aos Auxílios Económicos no 1.º Ciclo.

Referiu-se à situação dos Docentes, que estão nas Actividades de Enriquecimento Curricular, que continuam a recibo verde e com mudanças constantes do preço/hora. O que lhe parece uma situação injusta e um procedimento incorrecto. Porque o trabalho prestado não se enquadra naquilo que legalmente se utiliza, e conhece, o recibo verde.

Terminou a sua intervenção alertando, a Câmara, para a necessidade de intervenções no Pavilhão Municipal do Paul e na Estrada Paul – Fundão “onde as silvas e os arbustos já cobrem os raids”. -----

--- O Senhor Eng.º José Miguel Oliveira pediu esclarecimentos quanto: aos aumentos dos tarifários da ADC de 2010 para 2011, nomeadamente, nos primeiros escalões, de cerca de 11 a 12%; à alteração de percursos e mudança de horários nos transportes efectuados pela COVIBUS e quanto ao andamento dos trabalhos no processo da Barragem. -----

--- A Senhora D. Isilda Barata perguntou pelo andamento da Barragem e disse que irá pressionar os Deputados do CDS. Perguntou, também, se houve alguma negociação para beneficiar os Residentes e as Empresas nas Portagens. “Embora, quero afirmar que sempre fui e sou a favor do pagamento. Porque o que é de graça sai caro!” -----

--- A Senhora Dra. Rosália Rodrigues solicitou esclarecimentos, acerca da introdução da tarifa fixa de disponibilidade, para utilizadores com captação de água própria. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que a redução das transferências mensais, do Orçamento de Estado para a Covilhã, significam um corte de cerca de um milhão e oitocentos mil euros/ ano, a queda de receitas directas do Município e o acorrer a situações sociais têm que ser tidos em conta quando se discutem custos e imputações financeiras.

Quanto às Portagens – “fizemos o mesmo que fez Castelo Branco, um bocadinho mais porque nos manifestamos na Rua, a Guarda e, por ai fora”.

Se quiserem vamos fazer uma manifestação para a semana, no mesmo local, apesar de o Governo ser do Partido Social Democrata, eu vou lá. Querem lá ir agora? Ah pois vão. Mas não foram lá há dois meses ou três. Essa é a diferença entre nós.

É um exercício de refinada hipocrisia dizer que se fosse outro Governo, que lá estivesse, não pagávamos portagens. Refinada hipocrisia!

A Câmara não deixará de salientar que o pagamento de portagens e a não existência de linha férrea é um cocktail, no que respeita às acessibilidades, extremamente perigoso para as economias.

Creio que estará iminente o envio, para Bruxelas, do documento que nós tínhamos prometido quando se fez a manifestação. Chamando, sobretudo, a atenção de que uma boa parte destas vias, uma boa parte da A23, foi feita com fundos comunitários e que agora é transformado numa estrutura captadora de receitas.

Os Auxílios económicos não são obrigatórios, por lei, de prestação dos Municípios.

A alimentação, com qualidade como estamos a dar, custa à Câmara da Covilhã 160 mil contos para 24 meses e 750 mil euros de transportes.

Actividades de Enriquecimento Curricular – ponderaram, longamente, não haver actividades extra escolares no nosso Concelho e, não eram os únicos, na Guarda não há. Pergunta-me se 10€ renumeram quem é profissional nesta área, não! Nem 10, nem 12, nem 15!

Agora, ou temos quem aceite este valor ou não há actividades extra escolares.

É esta a situação!

Quanto ao Pavilhão Municipal - um Ministério, um Governo, um Estado, que dá 200 milhões a um mecenas, que coloca uns quadros no Centro Cultural de Belém, não tem dinheiro para mandar arranjar um telhado do Pavilhão Municipal, que tem a obrigação de colocar à disposição dos Jovens?! Acha bem isto?

Quanto à COVIBUS - o Senhor vem pedir explicações sobre alterações que não especificou. Se tiver alguma coisa em concreto faça-o chegar à Câmara.

Vila do Carvalho - o facto de a água ser explorada pela Junta de Freguesia ou por Particulares, não os dispensa do custo do tratamento de águas residuais, bem como de resíduos sólidos.

Empréstimo de 8 milhões – é a parte que falta para fazer a Barragem. Já temos a aprovação do POVT de cerca de 20 milhões. A assinatura do Despacho de prorrogação estava iminente. Agora, entrou mais uma providência cautelar que vai ter que ser resolvida, espero que num breve espaço de tempo.

Tarifários da água – falou sobre os aumentos mas não falou sobre as deduções. Temos cerca de 9 mil facturas onde existe uma dedução de cerca de 10 euros e, o preço final tem que ser avaliado a essa luz.

Distinções 20 de Outubro – repudio a questão dos favores políticos, que lhe endereço completamente. Porque, o que está em causa são parâmetros de responsabilidade Institucional do Município.

--- O Senhor Vereador Pedro Farromba usou da palavra, sobre emprego e sua captação, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Silva usou da palavra, em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

2.2 - ESCRITURA DEFINITIVA DE AQUISIÇÃO DO TEATRO CINE

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Outubro de 2011, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício, n.º 6462 de 2011.10.10, e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação não houve intervenientes. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Escritura Definitiva de Aquisição do Teatro Cine, foi a mesma aprovada por unanimidade.** -----

2.3 - TRANSMISSÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DO DATA CENTER DA PT

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Outubro de 2011, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com os n.º 2 e 6, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto, através do ofício, n.º 6461 de 2011.10.10 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: Dra. Mónica Ramôa (**doc.09**); Prof. José Joaquim Pinto (Boidobra) (**doc.10**); Dr. Nelson Silva informou que o Partido Socialista é, claramente, a favor desta Proposta; Prof. Bernardino Gata da Silva informou que a Bancada do PSD vai votar favoravelmente e o Senhor Presidente da Câmara Municipal que prestou esclarecimentos dizendo: estamos a falar de terrenos de 1947, cuja solução registral foi conduzida pelo Conservador que se deparou com vários problemas. Mas, o que me apraz registar é que a Boidobra fica a localizar este investimento.

Esta operação, para além de tudo o que vai trazer para a Covilhã, a nível de emprego e de investimentos, vai permitir um saldo de 40 mil euros a favor da Câmara. E, vai ser criada uma Empresa específica, com sede na Covilhã, para este investimento. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Transmissão de Parcela de Terreno para instalação do Data Center da PT, foi a mesma aprovada por maioria com 55 votos a favor (PSD, PS e CDS), 4 votos contra (PCP) e 1 abstenção (BE).** -----

Foram feitas Declarações de Voto:

- Senhor Prof. Reis Silva: “Nós, aliás, já tínhamos feito esta discussão aqui, a Assembleia Municipal, tínhamos discordado quanto à sua localização. Por outro lado, lamentamos a ausência de informação que nos é dada, por escrito, novamente. Estou a falar da informação que não está no processo de decisão de hoje. Nomeadamente o memorando de entendimento. Porque, ter conhecimento, temos conhecimento do negócio, digamos assim, aos bochechos.

Agora tomem lá mais um!

E agora levem lá mais esta!

Eu penso que é uma atitude incorrecta. Penso que a Assembleia Municipal se tem que decidir perante coisas tão importantes como esta, que o Senhor Presidente considera importantes e eu acredito que o sejam. Deveríamos ter os documentos e deveríamos ter acesso à informação. Não tivemos! Lamentamos. Discordamos da localização. Discordamos dos termos e dos valores envolvidos no negócio. Porque todos eles beneficiam e muito uma Empresa que tem milhões e milhões de lucros e que os coloca fora de Portugal! O mais grave, ainda, passa por aí. Os postos de trabalho? Está escrito nalgum lado? Mostre! Mostre!” -----

- Senhor José Joaquim Pinto (Boidobra): “Faço uso da minha Intervenção como justificando a minha Declaração de Voto, nomeadamente, no que tem a ver com a questão do registo de propriedade do Aeródromo.” -----

2.4 - INSTALAÇÃO DO DATA CENTER DA PT – ISENÇÕES FISCAIS E TAXAS MUNICIPAIS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Outubro de 2011, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, através do ofício, n.º 6463 de 2011.10.10 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que justificou a apresentação da proposta, com fundamento no protocolado no memorando de entendimento. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: Dra. Mónica Ramôa (**doc.11**) e o Senhor Presidente da Câmara Municipal que prestou esclarecimentos dizendo que o valor que lhe pode dar é referente ao IMP que é de 2 400 euros. Quanto aos outros, vão depender do Orçamento de Estado. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Instalação do Data Center da PT – Isenções Fiscais e Taxas Municipais**, foi a mesma **aprovada por maioria com 55 votos a favor (PSD, PS e CDS), 4 votos contra (PCP) e 1 abstenção (BE)**. -----

Foi feita Declaração de Voto:

- Senhor Dr. Marco Gabriel: “A Declaração de Voto é o que foi explanado pela minha Camarada Mónica”. -----

2.5 - CENTRO DE ACOLHIMENTO E INTERPRETAÇÃO ARQUEOLÓGICA DA SENHORA DAS CABEÇAS – ORJAIS – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de Setembro de 2011, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício, n.º 5915 de 2011.09.15 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, não houve intervenientes. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Centro de Acolhimento e Interpretação Arqueológica da Senhora das Cabeças – Orjais – Declaração de Interesse Municipal**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

2.6 - REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Outubro de 2011, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício, n.º 6465 de 2011.10.10 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: Prof. Reis Silva (**doc.12**); Eng.º José Miguel Oliveira que irão votar a favor “com a premissa que da nossa leitura as habitações, o comércio e a indústria, estão isentas” e o Senhor Presidente da Câmara Municipal que prestou esclarecimentos dizendo que quem vai pagar são as grandes Empresas relacionadas com as infra-estruturas eléctricas, de gás, rodoviárias e ferroviárias. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município da Covilhã**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

2.7 - AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 04 de Fevereiro de 2011, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido, através do ofício n.º 6466 de 2011.10.10, tendo em vista uma futura Reforma Administrativa do País. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Senhores: Dr. Marco Gabriel (**doc.13**); Dr. David Silva disse que o Documento Verde contém uma imprecisão, no nível 3,2.º critério; Dr. Nelson Silva disse que o Partido Socialista vai votar favoravelmente; Prof. José Joaquim Pinto (Boidobra) disse que pensa ser prematuro tomar qualquer decisão; Prof. Reis Silva referiu que a Proposta deveria estar acompanhada dos pareceres das Assembleias de Freguesia, envolvidas e o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a aprovação desta proposta nos dá uma autoridade política, cujas consequências vamos ver quais sejam, porque quem decide é a Assembleia da República, que nos permite falar na ideia de que, no Concelho da Covilhã, é esta a alteração que queremos.

Eu gostaria que, se nos apresentarem uma proposta de extinção de qualquer Freguesia Rural do Concelho da Covilhã, nesse dia nos reuníssemos em Assembleia Extraordinária e disséssemos o que tínhamos a dizer. Inclusive com medidas que significassem, de uma forma inovadora, esse repudio.

Dr. Carlos Casteleiro disse: “o Partido Socialista solidariza-se totalmente com esta posição inequívoca de que nenhuma, mas nenhuma Freguesia Rural vai ter o apoio desta Assembleia Municipal para que possa ser extinta. Que fique bem claro que, nós somos contra que haja qualquer extinção dessas Juntas de Freguesia. Somos a favor de quatro Freguesias, na Cidade da Covilhã, passe a ter uma Junta de Freguesia.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Agregação das Freguesias da Cidade**, foi a mesma **aprovada por maioria com 55 votos a favor (PSD, PS, BE e CDS), 3 votos contra (PCP) e 2 abstenções (São Martinho e Boidobra)**. -----

Foram feitas Declarações de Voto:

- Senhor Prof. Reis Silva: “Nós, por princípio, somos contra a extinção ou fusão de Freguesias, porque defendemos que o Poder Autárquico e o seu exercício devem estar próximo das pessoas. Os Eleitos e os Eleitores devem ter uma proximidade. Portanto, nós, por princípio somos contra! Mas, se a Troika mandar juntar Freguesias Rurais, espero ter o Senhor Presidente da Câmara ao meu lado nessa luta.” -----

- Senhor José Joaquim Pinto (Boidobra): “Eu, sempre fui a favor da extinção das Freguesias da Cidade. Contudo, acho que nos estamos a precipitar. Não conhecemos aquilo que vai ser o futuro da legislação: as competências e o financiamento.

Portanto, receio que esta disponibilidade, que esta Assembleia mostra, não reverta para as Freguesias Rurais e que seja o pretexto para que outras, a seguir, venham com o argumento (como eu já ouvi, em colegas e não só) de que é melhor assim, até porque eles é que mandam, eles é que dispõem! Não concordo com essas questões! Congratulo-me por ter ouvido o Senhor Presidente dizer que estará, também, ao meu lado quando for para a extinção das Freguesias Rurais.” -----

- Senhor Dr. Victor Tomás Ferreira (São Martinho): “São Martinho reconhece a pertinência da matéria, enquadrada, neste contexto financeiro, actual. Concordamos, desde a primeira hora, com a Reorganização Administrativa do Território da Cidade. No entanto, em relação a este processo, achamos que, devíamos ter sido ouvidos. E, a questão que se nos coloca é: que, como Presidentes de Junta da Cidade Urbana, estaremos, sempre, com os Presidentes de Junta Rural na primeira linha de defesa dos interesses dessas Juntas de Freguesia. Mas, neste processo deveríamos ter sido, devidamente, ouvidos.” ---

2.8 – ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Outubro de 2011, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais, conjugado com a alínea h), do n.º 2, do artigo 53.º e a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício, n.º 6464 de 2011.10.10 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foi interveniente a Senhora Dra. Mónica Ramôa (**doc.14**). -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Isenção de Taxas Urbanísticas**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 56 votos a favor (PSD, PS, BE e CDS) e 4 votos contra (PCP)**. -----

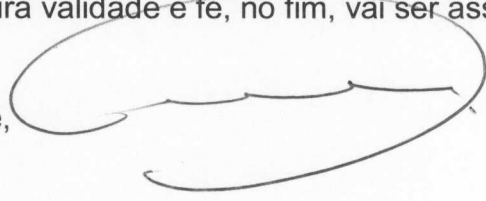
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não houve intervenientes. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,



O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Coordenadora Técnica,



(infelizmente) desenquadradas de qualquer estratégia por parte da Administração Central (Universidades, Politécnicos,.....).

Fará sentido que num momento em que se lançam "pilares" importantes no desenvolvimento local e regional, como são os casos do Data Center da PT, UBIMEDICAL, Nova Barragem na Serra da Estrela, Reabilitação do Antigo Sanatório, e que em paralelo são captados também investimentos em concelhos vizinhos como é o Fundão (Biomassa) ou Guarda (com a Plataforma Logística), a nossa Região da Beira Interior se veja confrontada com introdução de portagens na A25 e A23 e com a pretensa substituição dos actuais equipamentos, do Intercedentes, por automotoras com 40 anos de idade?

Mas que lógica terá investir no Interior e tentar captar quadros qualificados, quando pretensamente se elimina uma das premissas fundamentais da equação: A mobilidade.

A (total) mobilidade de bens e pessoas (sem barreiras fiscais) é uma condição fundamental para o sucesso de alguns destes investimentos e para o sucesso dos que até hoje "resistiram" à deslocalização das suas actividades.

A centralização da discussão no que diz respeito à cobrança de portagens na A23, não nos deve alhear de uma discussão não menos importante e fundamental: A necessidade de construirmos um verdadeiro Plano de Mobilidade Regional, assente no eixo Guarda/Covilhã/Fundão/Castelo Branco, onde as componentes rodoviária e ferroviária serão estratégicas (sem esquecer a aérea). Só desta forma se poderão capitalizar estes

Conscientes que estamos (todos) das dificuldades financeiras que Portugal atravessa neste início de Sec. XXI, gostaria de destacar que é nestes momentos que a sociedade civil (enquanto espaço de confluência de interesses cívicos, profissionais, empresariais e até políticos) deve assumir um papel de destaque na participação e promoção do debate público sobre o que queremos para Portugal e para a Região da Beira Interior.

Em linha com esta ideia, gostaria que reflectissemos sobre um conjunto de situações que, a este propósito, teremos todos de discutir/debater e se necessário for, combater, em prol dos interesses das populações que representamos.

A Covilhã (tal como todo o Interior Português) registou ao longo das últimas décadas, despovoamento, envelhecimento das suas populações, desemprego e dificuldades de alteração do paradigma empresarial, situações que não tiveram o impacto social e económico que se impunha, muito por via da acção do municipalismo (que fomentou a criação de P.E. e Z.I., Centros Tecnológicos, fortes medidas de intervenção e apoio social, acessibilidades), da capacidade empreendedora e de resistência do tecido empresarial e de algumas medidas avulsas e



À cegueira da Administração Central só podemos responder com Pensamento Estratégico Regional, pois é o único que nos permite ganhar escala/dimensão. Neste enquadramento, a Reforma Administrativa do Território pode assumir um importante papel.

Contrariamente ao que aconteceu até agora, na generalidade dos municípios, alguns investimentos “deixaram de lado” critérios de gestão e de racionalidade. Não preciso de me alongar em excesso, porque todos conhecemos a duplicação de equipamentos sociais, desportivos, culturais e de saúde entre municípios e juntas de freguesia vizinhas, situações que penalizaram, penalizam e continuarão a penalizar no futuro os erários municipais (e dos contribuintes).

É importante que saibamos tomar a iniciativa neste processo, deixando claro que os autarcas são parte da solução e não do problema. A sociedade civil terá neste debate palavra a dizer.

O Portugal do Sec. XXI é diferente do Portugal do Sec. VIII, pelo que qualquer proposta de revisão do mapa administrativo terá de ter em consideração a especificidades do Interior (despovoado).

Em conjunto, temos de ser capazes de apresentar soluções/propostas que demonstrem claramente que defendemos os interesses das nossas populações com respeito por princípios básicos de gestão:

- Economia, através da minimização do custo dos recursos humanos e materiais
- Eficiência, fazendo mais e melhor com os mesmos recursos



investimentos, para a Covilhã, para a Cova da Beira e para toda a Beira Interior.

Despido de qualquer ímpeto partidário, centralizo a minha opinião, em relação ao lançamento de portagens na A23, nos aspectos quantitativos da mesma, até porque em relação aos qualitativos muita tinta tem corrido nos jornais.

Para os que conhecem minimamente os *Project-Finance* em que assentam as Concessões em regime SCUT, é discutível o impacto financeiro da introdução de portagens para o O.G.E.

Digo isto, porque a introdução das mesmas representará (no fundo) o pagamento de uma renda garantida pelo Estado à Concessionária, a qual por sua vez se comprometerá a manter as auto-estradas disponíveis e em boa manutenção.

O que muda fundamentalmente, é que no regime actual regime as Concessionárias também recebem uma renda, mas que é indexada ao volume de tráfego.

De forma muito simplista: o Estado pagará sempre, com ou sem automóveis.

Não menos importante é a dupla tributação a que vamos estar sujeitos, pois convirá recordar que uma parte do Imposto Sobre Produtos Petrolíferos se destinava à conclusão do Plano Rodoviário Nacional, pelo que nesta lógica, todas as populações abrangidas pelas SCUTS terão de pagar 2 impostos sobre o mesmo produto (disponibilidade da auto-estrada): a portagem e o imposto que pagamos quando abastecemos as nossas viaturas.



DECLARAÇÃO POLITICA

Ao denunciar o pacto assinado pela troika portuguesa PS, PSD E CDS, com a troika internacional, liderada pelo FMI, como um pacto de agressão ao povo e ao país, o PCP alertou desde logo para as medidas nefastas que daí adviriam e para a necessidade de resistência do povo e dos trabalhadores contra a implementação das políticas acordadas.

E elas aí estão, diariamente, a todas as horas, propaladas aos quatro ventos pelos assalariados do capitalismo e tendo como pretexto a lengalenga do costume, "Que não há dinheiro", "que os portugueses vivem acima das suas possibilidades", "que o estado está gordo", as medidas adoptadas pelo governo atingem sempre os mesmos: Os trabalhadores e os reformados.

Mas afinal de que gordura é o estado acusado? Do investimento no sistema nacional de saúde, um dos poucos parâmetros onde ainda podemos considerar-nos ao nível dos países desenvolvidos? Do investimento numa escola pública que se pretende acessível a todos por igual o que mesmo assim não é conseguido? De um sistema de segurança social que garante aos reformados, após uma vida de trabalho, pouco mais que o necessário para sobreviver e em alguns casos nem isso? E afinal onde não há dinheiro? Não o há de certeza nos bolsos das largas centenas de milhares de desempregados, que fazem das tripas coração para sobreviver, conseguindo-o em muitos casos só com a ajuda da família e amigos. Não o há com certeza no bolso de milhões de trabalhadores, que vêm os seus salários reduzidos todos os dias, ficando impossível de fazer face aos custos da habitação, alimentação, transportes, educação e saúde. Serão estes os portugueses "que vivem acima das suas possibilidades", são eles os proprietários dos carros de luxo, das faustosas casas de férias, dos lates que enchem as marinas das costas portuguesas?

Não, não são eles com certeza, mas é sobre eles que recaem todas as medidas anunciadas. Já penalizados com os impostos, de que é exemplo o brutal aumento do IVA, reflectindo-se no preço de bens essenciais como é o caso da electricidade, da água, do gás, da alimentação, dos transportes, com o brutal aumento nos custos de acesso aos cuidados de saúde primários, com os cortes no sistema público de educação, contraposto ao aumento dos subsídios para as escolas privadas, confrontados com o cada vez mais difícil acesso a uma habitação condigna, é



- Eficácia, que se consubstancia na percepção pelos cidadãos de que apesar das reformas efectuadas, os seus níveis de satisfação com a qualidade e oferta de serviços é superior.

Concluo, esta minha intervenção, com o desejo e esperança de que todos saibamos estar à altura dos (difíceis) desafios que estamos a viver.

Covilhã, 14 de Outubro de 2011

Nelson Silva

(doc. 03)

[Handwritten initials]

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal;
 Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã e Senhores Vereadores;
 Exmas Senhoras e Exmos Senhores Deputados Municipais;
 Exma Senhora e Exmos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia;
 Exmos Membros da Comunicação Social;
 Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Decorridos quase 141 anos da elevação da Covilhã à nobre condição de cidade e em jeito de reflexão, sempre houve e haverá resoluções de cariz administrativo e político que a exemplo desta de boa memória D'el Rei D. Luís, mudam a nossa forma de ver a vida e encarar o mundo, também assim foi e no seu tempo, quando a linha da Beira Baixa foi inaugurada a 6 de Setembro de 1891 por sua majestade El Rei D. Carlos, ato dentro de uma nova etapa política em Portugal, designada por Regeneração que se tratou de um movimento simultaneamente político e social, na medida em que pretendeu conciliar as diversas fações do Liberalismo e harmonizar os interesses da alta burguesia com os das camadas rurais. Para o efeito, procedeu-se à revisão da Carta Constitucional de 1852 que alargava o sufrágio e estabelecia eleições diretas para a Câmara dos Deputados, assegurou-se o rotativismo partidário e promoveram-se uma série de reformas económicas e sociais. A política de Obras Públicas no período da Regeneração foi designada por Fontismo, devido à ação do ministro Fontes Pereira de Melo. Preocupado em recuperar o país do atraso económico e tecnológico em que se encontrava, encetando em nome D'el Rei uma política de construção de novos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
 Assembleia Municipal da Covilhã

[Handwritten initials]

sobre os trabalhadores e reformados que recaí um novo e imoral roubo, acrescentando aos sucessivos cortes nos salários, o roubo do subsídio de férias e de natal, como foi agora anunciado para a função pública e o aumento do horário de trabalho, obrigando a trabalhar mais por menos dinheiro.

O primeiro ministro mentiu quando há uns meses afirmou que não ia mexer nos subsídios de natal e de férias e por muita vontade que se tenha, é difícil acreditar num mentiroso, quando nos diz que não as medidas ditadas pela troika e exponencialmente adoptadas pelo governo, que vão tirar o país da crise. Não. Estas medidas só aprofundam o agravamento da situação económica e social e conduzem o país para a mesma situação em que se encontra a Grécia.

Dizia há dias o presidente da república, que os tempos difíceis se vão prolongar por alguns anos, caracterizados, pelo aumento do desemprego, pela perda do poder de compra das famílias, pela perda de direitos sociais e laborais dos trabalhadores. Nós dizemos que o caminho para tirar o país da crise tem de passar por medidas que tirem partido de todas as potencialidades do nosso aparelho produtivo, por medidas de crescimento económico e de apoio aos trabalhadores e reformados, acompanhadas, como muito bem têm defendido os deputados comunistas no parlamento europeu por uma mudança das políticas e dos fundamentos da união económica e monetária, para dar prioridade ao emprego com afreitos, à erradicação da pobreza e exclusão social, às desigualdades e injustiças sociais. O que pressupõe um Pacto de Emprego e Progresso Social e a abolição definitiva do actual PEC.



Enquanto o rumo do governo se pautar pelas ordens externas, seguindo o caminho do agravamento de impostos a suportar pelos mesmos de sempre: trabalhadores, reformados, desempregados, pequenos e médios empresários, indo mais longe do que a troika impõe, pode contar com a firme oposição do PCP e com o empenho de todos os comunistas na participação e mobilização de todos os trabalhadores para a luta que inevitavelmente se avizinha, para em definitivo por fim a esta nefasta política.

Os Eleitos do Partido Comunista Português

[Signature]
 Vítor Reis Silva

[Signature]
 Mónica Ramôa

[Signature]
 Marco Gabriel



da CP, tinha decidido que a Ligação Covilhã-Lisboa e Lisboa-Covilhã em intercedidas, seria efetuada em automotoras do século passado remanofaturadas para o efeito, resolução que assenta na fraca frequência da linha e consequente rentabilidade da mesma.

Uma vez mais, estamos perante uma decisão anã, que de pequena, enferma por vistas curtas, senão vejamos, a fraca ocupação do serviço público do caminho de ferro na linha da Beira Baixa, prende-se com o mau serviço público que a CP tem prestado, quer seja, pela morosidade do transporte, quer seja pela morosidade das obras da última década, que sempre aportaram desconforto a quem os brindava entenda-se CP, com a sua preferência, fosse por opção ou por não ter mesmo outra alternativa. Não levando o seu Conselho de Administração em linha de conta que, com o pagamento das SCUT's decidido pelo governo PS e a crise generalizada que afeta o preço dos combustíveis fósseis, como o petróleo e os seus derivados e ainda, uma maior consciencialização ecológica por parte de todos, serão previsivelmente fatores de preferência e escolha pelo comboio, tanto para o transporte de pessoas como de mercadorias, contribuindo de forma positiva para um menor desgaste das redes viárias, menor consumo de petróleo com impacto na nossa balança comercial e redução de emissão de CO2 para a atmosfera, colaborando para as metas do protocolo de Quioto, deitando desta feita por terra os argumentos de fraca utilização e reduzida rentabilidade da linha.

Face a tudo isto e honrando o compromisso eleitoral de sempre nos batermos pela Covilhã e pelas suas gentes, considera o grupo parlamentar do PSD - Partido Social Democrata, eleito para Assembleia Municipal da Covilhã, intolerável esta decisão do Conselho de Administração da CP, que ao invés de nós, não honra os



meios de comunicação e transporte, tais como caminhos-de-ferro, estradas, carros elétricos, pontes, portos de mar, telégrafo e telefones. Embora o comboio só chegasse até à Covilhã numa primeira fase, visto que o restante troço até à Guarda só viria a ser concluído em meados de 1893, concretizaram-se três grandes vantagens decorrentes deste investimento nos meios de comunicação, tais como a dinamização do mercado nacional, fazendo chegar os produtos com uma maior frequência, estimulando o seu consumo, o célebre comboio do peixe é um desses desígnios; e o escoamento dos produtos aqui produzidos e criados com o conseqüente incremento agrícola e industrial da região e uma maior proximidade ao mundo começando pela Europa evoluída. Esta medida, entenda-se a linha de caminho de ferro, foi de grande relevo, fator de modernização e geradora em si mesma, de riqueza para a nossa região ao longo dos tempos.

Teve vários reveses ao longo dos seus anos de serviço às populações, foi objeto de inúmeras obras de conservação e modernização, em 1995 chegaram as primeiras catenárias à linha, no caso, até Mouriscas A, e nos anos seguintes, a linha foi alvo de várias obras nos troços Abrantes - Castelo Branco e Castelo Branco - Covilhã para reforço da utilidade e segurança destes troços, ao ponto de no verão de 2001 ser necessário o transbordo de passageiros por autocarro entre Fundão e Covilhã com o desconforto associado e materializado em perdas de tempo e agradabilidade, que acarretou aos utentes deste serviço público.

Finalmente em 2011 o troço ficou completamente modernizado e eletrificado até à nossa cidade, findos os incómodos das obras que prometiam uma redução considerável no tempo de viagem e um aumento da comodidade, eis senão quando, somos apanhados de surpresa com a notícia servida à "queima roupa" e veiculada pelos órgãos de comunicação social, que o Conselho de Administração



Grupo Parlamentar do Partido Socialista

MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Membros da mesa;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara;

Exmos. Srs. Vereadores,

Exmos. Srs. Deputados Municipais;

Exmos. Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia;

Senhoras e Senhores presentes e Comunicação Social;

Caros Conciudadãos:

A bancada do Partido Socialista vem, por este meio, apresentar a sua reprovação pela alteração do actual serviço Intercidades.

A CP decidiu, unilateralmente, modificar o tipo de oferta no serviço Intercidades, passando a disponibilizar automotoras construídas para o serviço suburbano e que recentemente foram reabilitadas, para efectuarem serviços rápidos de longo curso. A diferença nos padrões de conforto é visível, assim como na velocidade máxima praticada, que se reduzirá de 160 km/h para 120 km/h.

O projecto de modernização da Linha da Beira Baixa apresentou-se como um investimento de muitos milhões de euros na Região, pelo que não compreendemos que se reduza a qualidade da oferta. Consideramos que o actual serviço- Lisboa – Covilhã, realizado com carruagens preparadas especialmente para o serviço Intercidades, deverá ser potenciado, especialmente com a recente inauguração da electrificação da Linha da Beira Baixa.

O Partido Socialista compreende o objectivo da CP em inverter o seu estado financeiro actual. Todavia, é importante entender que esta opção da CP apenas afastará mais as pessoas do transporte ferroviário, não estando totalmente evidente qual a redução de custos, resultante da passagem do serviço actual de locomotiva eléctrica e carruagens, para o serviço de automotora eléctrica. Verificamos que numa aparente tentativa de desinformação, a CP apenas informou os órgãos de comunicação social do montante global da redução de custos, resultante da entrada em serviço da electrificação ferroviária.

seus compromissos de serviço público, a que está obrigada. Propondo que a AM – Assembleia Municipal da Covilhã tome posição dentro do seu arco democrático para que junto da C.P., E.P., manifeste o seu repúdio mais veemente, por esta decisão que não respeita as necessidades das populações e concorre quer para o afastamento destas dos transportes públicos, quer para o seu isolamento e ainda para a degradação da imagem que a CP tem junto dos seus utentes, o que suportado pelos nossos impostos é intolerável.

Covilhã, 14 de Outubro de 2011

Pelo Grupo Parlamentar do PSD

Jorge Humberto Alves Saraiva

(200.05)



DECLARAÇÃO POLITICA

Excelentissimo senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores
Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhores deputados municipais
Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia
Minhas senhoras e meus senhores

A minha intervenção vai focar muito sucintamente três assuntos que estão da ordem da actualidade e sobre os quais não quero deixar de fazer alguns comentários.

1) Atribuição de medalhas da Cidade

A Câmara Municipal tem por hábito, e muito bem, distinguir com a atribuição da medalha da Cidade pessoas e personalidades que em várias áreas contribuem para o nosso desenvolvimento. É um gesto de reconhecimento merecidíssimo para quem, a troco de nada, dá o seu melhor esforço, pondo ao serviço da comunidade o conhecimento e o saber, engrandecendo assim o progresso cidadão e com ele contribuindo para o melhor bem estar das populações abrangidas pelo Município.

Quanto a nós o critério selectivo peca por falta de maior de rigor porque conhecemos pessoas que em várias vertentes, tiveram mérito absoluto, dando o melhor de si, e foram preferidas por outras cuja acção tem valor relativo e não passa às vezes de pontual. Já se atribuem medalhas para pagar favores políticos e /ou pessoas?

Para futuro seria desejável que para além do executivo camarário houvesse uma comissão alargada com representantes das associações da industria, do comércio, dos líderes políticos com assento na Assembleia Municipal, um representante das juntas de freguesia do Concelho, imprensa regional e de outras instituições que compõem o todo da Cidade e do Concelho.



Por outro lado, esta noticia surge na mesma semana em que o actual Governo anunciou a introdução de portagens. Aferimos, assim, que as únicas alternativas às portagens na A23 são claramente fragilizadas, não correspondendo de todo aos padrões e necessidades de mobilidade da nossa região.

Consideramos que esta medida da CP configura um duro ataque à mobilidade na nossa região e ao seu desenvolvimento. As gentes da nossa região não podem ser, uma vez mais, prejudicadas por uma medida que aumentará o nosso afastamento dos índices médios de desenvolvimento local e reduzirá os nossos factores de atracção, com vista à fixação das pessoas.

Deste modo, é de esperar que a Assembleia Municipal da Covilhã reprove esta medida da CP e que diligencie a entrega da presente moção junto das entidades competentes (Presidente da Assembleia da Republica, Senhor Primeiro Ministro, Senhor Ministro da Tutela, Deputados do Distrito na Assembleia da Republica e Administração da CP.

Rosa Maria Rodrigues
Rosário Henriques
Rosário Henriques

Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Municipal da Covilhã

Covilhã, 14 de Outubro de 2011



Veio a troika com quem Portugal assinou um acordo com a concordância do Partido Socialista, PSD e CDS, assumindo a responsabilidade do seu cumprimento.

Passos Coelho, na campanha eleitoral para as legislativas, garantiu, para já não falarmos de outras promessas, que se o PSD fosse Governo as medidas a tomar não iriam para além dos compromissos assumidos com a troika. Foi só de pouca dura, e em cerca de quatro meses o seu Governo já vai em não sei quantos PECs muito mais duros que o quarto PEC do Governo PS e que estão muito para além do acordo com a troika.

Considero lamentável que Passos Coelho e o seu Governo enveredassem desde logo pela forma mais fácil de realizar dinheiro: aumentar impostos, vejamos a subida do IVA na electricidade e no gás, o aumento brutal nos transportes, pagamento de um imposto de 50% do subsídio de natal, os aumentos nas taxas moderadoras, os cortes na saúde e na Educação, etc. Pergunto: paralelamente porque não cortou nos gastos do Estado? O Governo ainda não passou de anunciar medidas sobre esta matéria, mas de concreto nada fez.

O Presidente da República já veio dar o recado de que os limites de ir aos bolsos dos portugueses já tinham chegado ao fim. O Governo, entretanto, faz orelhas moucas.

O Ministro das finanças, com toda a frieza que lhe é reconhecida, já veio dizer que em 2012 a situação será muito pior que em 2011. O Banco de Portugal e o INE anunciam que as metas propostas pelo Governo irão ficar à quem do previsto. Será que o Governo vai continuar a sua política de esvaziar por completo as carteiras dos cidadãos e acabar com o Estado Providência? Digam-nos, de uma vez por todas, que mais restrições pretendem ainda impor ao já paupérrimo Povo Português.

Tenho dito.

Carlos Casteleiro

Covilhã, 14 de Outubro de 2011

2) Dr. Alberto João Jardim

Quando menos se esperava veio a lume a astronómica dívida do Governo Regional da Madeira, escondida durante anos pelo dr. Alberto João Jardim, que de várias formas já se disse e desdisse sobre as razões porque contraiu a dívida e que alguns políticos do seu partido, nomeadamente o Ministro das Finanças, afirmaram que foi uma grande irresponsabilidade e que pós em causa a credibilidade do País perante as Instâncias internacionais.

Creio não valer a pena escamotear esta questão, até porque todos conhecemos o Dr. Alberto João Jardim e a baixa linguagem que utiliza contra tudo e contra todos, desde os seus correligionários políticos, passando pelo Senhor Presidente da República, pelos ex-governantes e pelos actuais.

Em trinta anos tornou-se um obsessivo pela política e não olha a meios para ofender a dignidade não importa de quem. Em qualquer País democrático do Mundo desde há muito que teria deixado de ser um homem de Estado. Os Governos desde há muito que deviam obrigá-lo a cumprir a Lei das Finanças Regionais e os responsáveis do PSD já lhe deviam ter tirado a confiança política, confirmada de forma inequívoca. É crime de lesa País as tropelias que este homem tem feito ao longo de trinta anos como Chefe do Governo Regional da Madeira e continua impune perante o rol das irresponsabilidades que já praticou e continua a praticar como se em política tudo valha. Será que depois da eleição do passado domingo, em que Alberto João Jardim teve os votos minoritários do povo madeirense, mas obteve maioria absoluta de deputados vai continuar as sua tropelias com o beneplácito do Governo?

3) A actuação do actual Governo de Passos Coelho

As medidas consignadas no quarto PEC, elaboradas pelo Governo chefiado pelo Primeiro Ministro José Sócrates, fizeram cair o Carmo e a Trindade por parte da oposição, com responsabilidades acrescidas para o PSD, o então maior partido da oposição, que fez cair o Governo. A altura as medidas foram as consideradas necessárias para que Portugal pudesse honrar os seus compromissos. Assim não o entendeu o PSD que não se furtou às mais severas críticas relativamente ao aumento de impostos e outras medidas que o documento previa.



Consideramos que esta medida da CP configura um duro ataque à mobilidade na nossa região e ao seu desenvolvimento. As gentes da nossa região não podem ser, uma vez mais, prejudicadas por uma medida que aumentará o nosso afastamento dos índices médios de desenvolvimento local e reduzirá os nossos factores de atracção, com vista à fixação das pessoas.

Deste modo, é de esperar que a Assembleia Municipal da Covilhã reprove esta medida da CP e que diligencie a entrega da presente moção junto das entidades competentes (Presidente da Assembleia da República, Senhor Primeiro Ministro, Senhor Ministro da Tutela, Deputados do Distrito na Assembleia da República e Administração da CP.

Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Municipal da Covilhã

Covilhã, 14 de Outubro de 2011



MOÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Membros da mesa:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara;

Exmos. Srs. Vereadores;

Exmos. Srs. Deputados Municipais;

Exmos. Srs. Presidentes de Juntas de Freguesias;

Senhoras e Senhores presentes e Comunicação Social;

Caros Conciudadãos:

A Assembleia Municipal vem, por este meio, apresentar a sua reprovação pela alteração do actual serviço Intercidades.

A CP decidiu, unilateralmente, modificar o tipo de oferta no serviço Intercidades, passando a disponibilizar automotoras construídas para o serviço suburbano e que recentemente foram reabilitadas, para efectuarem serviços rápidos de longo curso. A diferença nos padrões de conforto é visível, assim como na velocidade máxima praticada, que se reduzirá de 160 km/h para 120 km/h.

O projecto de modernização da Linha da Beira Baixa apresentou-se como um investimento de muitos milhões de euros na Região, pelo que não compreendemos que se reduza a qualidade da oferta. Consideramos que o actual serviço- Lisboa – Covilhã, realizado com carruagens preparadas especialmente para o serviço Intercidades, deverá ser potenciado, especialmente com a recente inauguração da electrificação da Linha da Beira Baixa.

A Assembleia Municipal compreende o objectivo da CP em inverter o seu estado financeiro actual. Todavia, é importante entender que esta opção da CP apenas afastará mais as pessoas do transporte ferroviário, não estando totalmente evidente qual a redução de custos, resultante da passagem do serviço actual de locomotiva eléctrica e carruagens, para o serviço de automotora eléctrica. Verificamos que numa aparente tentativa de desinformação, a CP apenas informou os órgãos de comunicação social do montante global da redução de custos, resultante da entrada em serviço da electrificação ferroviária.

A Assembleia Municipal da Covilhã reunida em sessão ordinária em 14 de Outubro de 2011

Delibera manifestar a sua solidariedade com as populações e Juntas de Freguesia que não aceitam o encerramento das Estações Postais;

Delibera, ainda, em defesa do interesse público e da população que representa, recomendar à Administração dos CTTs a manutenção das Estações Postais existentes no Concelho, nomeadamente a do Teixoso, Tortosendo e S. Lázaro porque se situam em áreas urbanas com crescimento populacional e porque já hoje se constituem como o serviço de correios mais próximo para muitas populações rurais.

A presente moção deverá ser enviada aos CTTs - Covilhã e para a administração dos CTTs com sede em Lisboa

Os proponentes

António Ribeiro
Carlos Manuel Cortalino
João Paulo Abel
João Paulo Abel
ANTÓNIO RIBEIRO
António Ribeiro

(2011-07)

Moção

Considerando que as Estações Postais prestam um serviço público relevante às populações do Concelho;

Considerando que os CTTs, enquanto empresa pública colocada ao serviço das populações, oferece um conjunto de serviços de proximidade fundamentais para o bem estar das pessoas e tem contribuído com milhões de Euros para o erário público;

Considerando que a extinção de Estações Postais e a sua privatização é um retrocesso no acesso a serviços e um sinal de abandono das populações do Concelho por parte das administrações dos CTTs;

Considerando que o encerramento de Estações Postais significa a perda de qualidade e quantidade do serviço prestado, nomeadamente ao nível:

- Da subscrição de certificados de Aforro;
- Da reexpedição de correspondência quando mudamos de residência;
- De encomendas que só podem ser entregues nas Estações
- Da entrega de cartas de condução
- Do pagamento limitado de vales de correio das reformas.

Considerando que o encerramento de Estações em freguesias do nosso Concelho e em outras regiões do país traduziu-se pelo desaparecimento de postos de trabalho, pela redução do serviço postal e pela distribuição não diária do correio a todos os domicílios;

Considerando que a acção da administração dos CTTs perante os eleitos autárquicos, nomeadamente Juntas de Freguesia, é de uma inadmissível chantagem porque os confronta com o encerramento e a entrega a privados se não assumirem o funcionamento agenciado dos correios com custos acrescidos para a autarquia;

Considerando que os CTTs se preparam para encerrar no nosso concelho as Estações Postais do Tortosendo, do Teixoso e de S. Lázaro, na cidade da Covilhã;

nos encontramos, mas o que acabámos de referir não é mais do que o enquadramento das perguntas que pretendo colocar ao Senhor Presidente.

Como estará recordado, na última Assembleia ordinária, questionei-o quando é que a Câmara se disponibilizaria para cumprir o acordado há um ano. O Senhor, mais uma vez, limitou-se a repetir a resposta do início do ano "os estrangimentos financeiros que a Câmara está a sofrer condiciona-nos e só lá mais para a frente é os poderemos concretizar".

Apesar de já conhecermos algumas exceções, mas como pessoa de bem que somos, aceitámos, mais uma vez, os argumentos e passámos a ideia de que acreditámos, apesar de nos mantermos atentos às decisões do executivo. Pura ilusão, os protocolos com outras freguesias, alguns de monta, foram aparecendo e até simples festas foram protocoladas. Repito, simples festas e para a Boidobra nada, apesar de algumas promessas já virem de anos transatos.

Em que ficamos Senhor Presidente, os estrangimentos não são para todas as freguesias? As festas são mais prioritárias do que as estradas, como flagrante é, entre outras, o estado em que se encontra a Municipal 506? O espaço da antiga Dibeira, já posto a concurso e agora transformado em lixeira e casa de banho para os cães, não é prioritário? A compra do terreno para ampliação do cemitério e sua construção não são prioritários? O acesso à Junta onde transitam, diariamente, dezenas de carros e muitas pessoas, em particular as que se dirigem para o Posto Médico, não é prioritário? Isto para não falarmos nas mais significativas. ^{de acordo com} Aguardamos resposta.

Uma segunda questão respeita à placa que indica o início de Freguesia de Boidobra e que estava colocada, antes do início dos passeios junto ao Cá-te-espere. A mesma foi

Senhor Presidente

A Freguesia da Boidobra passou a ocupar, no que concerne ao número de habitantes, o 5º lugar no concelho e se retiramos as duas da cidade somos a terceira, depois do Tortosendo e Teixoso. Por muito que alguns queiram evitar, as pessoas, tal como nós, continuam a privilegiar a Boidobra escolhendo-a como seu local de residência. Como já aqui referi e foi sobejamente divulgado pela comunicação regional, cresceu 13% depois dos 53% em 2001.

Orgulhamos do trabalho desenvolvido nos 22 anos que estamos à frente da sua Junta. Trabalho muitas vezes árduo mas ao qual nunca virámos a cara e nunca nos desmotivámos, mesmo que em determinadas alturas tivéssemos que enfrentar aqueles que, contrariando o que é lógico no funcionamento do poder autárquico, deveriam estar ao nosso lado ou muitas vezes à nossa frente, em prol do desenvolvimento harmonioso deste concelho e em particular desta freguesia. Se a outros colegas sempre lhe facilitaram o trabalho de casa ou até lho fazem, a nós, muitas vezes obstaculizaram-no, chegando ao ponto, quando não tinham outros argumentos, de nos acusarem de querermos substituir a Câmara nas suas decisões. A pessoa em questão levou a resposta oportuna em tempo oportuno, como se não tivéssemos o direito, como membros deste órgão, em defender aquilo que sentimos como prioritário para o desenvolvimento do concelho e em particular da Boidobra!

Caríssimos membros desta Assembleia, poderão estar a pensar que o conteúdo desta minha intervenção poderá não ter cabimento no ponto da ordem de trabalho em que

(9 de 03)

Assamblea Municipal de 14/10/2001

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(300.09)





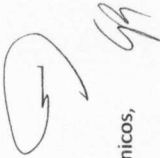
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Sessão Ordinária de 14/10/2011

2.3. Transmissão de Parcela de Terreno para Instalação do Data Center da PT.

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhora e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

1. O assunto ora submetido à análise da Assembleia Municipal trata-se, no fundo, de apurar a opinião deste órgão de poder autárquico, sobre se o município da Covilhã deverá alienar/ceder um prédio urbano à PT, sito no Sítio da Grila, com área de 94.188m², que contém (ou continha) um aeródromo, pela módica quantia de €4,25/m² (ou €3,40/m² se não houver compra).
2. Direito de superfície este que será perpétuo e, posterior, eventual, opção de compra após 10 anos do fim da suspensão da Plano de Urbanização da Grande Covilhã.
3. Além disso, é dado o direito à PT de poder "transmitir ou criar qualquer direito real de gozo, bem como arrendar, subarrendar", ou seja, tem "total direito de utilização livre e exclusivo das construções e/ou infra-estruturas, bem como transmitir, hipotecar, constituir encargos ou por qualquer outra forma onerar o direito de superfície ora constituído". Isto é, apesar de os municípios da Covilhã, de uma forma desprendida e altruísta cederem por um preço simbólico o direito de superfície, a PT poderá daí retirar algumas ou muitas mais-valias (lucros!). Ou seja, nunca perderá nada. Já a Covilhã... não poderá dizer o mesmo!
4. Se todos os habitantes do concelho da Covilhã fossem accionistas da PT, estaríamos todos muitíssimo satisfeitos com esta constituição de direito de superfície. Não é verdade?



retirada por acusa das obras e até hoje não foi reposta. Questionados os técnicos, dizem desconhecer que a mesma existisse no local. Pásme-se, os técnicos tão atentos que são para aquilo que não devem e para o que devem não o são. Ou será que se aproveitaram as obras para a fazerem desaparecer, a mandado de alguém tal como fizeram à do hospital e assim criarem mais um conflito com a Freguesia da Boidobra?

Responda-nos Senhor Presidente?

O Presidente da Boidobra,

José Pinto

Covilhã, 14 de outubro de 2011.



(20c.10)

Assembleia Municipal de 14 de outubro de 2011

Minhas Senhoras e meus Senhores, Senhor Presidente da Câmara, as importantes questões levantadas no Ponto da O.T. já deixavam antever algo de mais grave e que nem ao diabo lembraria. Esta freguesia e a sua população que muito contribuíam para o financiamento das atividades do concelho apesar de não receberem o respetivo retorno; esta freguesia onde estão sediadas importantes empresas; onde estão sediados, por muito que queiram ocultar, importantes serviços como o hospital e o aeródromo está prestes a ser ludibriada. Está a ser ludibriada por lhe querer retirar uma parte significativa da sua matriz predial!

Que mal fez esta freguesia? Depois de um vereador mandar, várias vezes e como já hoje aqui referimos, retirar a placa delimitadora da Freguesia da Boidobra junto ao hospital; depois de alguns planos de urbanização localizados na nossa freguesia ocultarem o seu nome, como se à Covilhã pertencem-se; depois do senhor Presidente ter sido por mim alertado para o facto de o aeroporto que diz querer construir, não se localizar noutra freguesia que não seja na Boidobra, nem um metro fora dela, o senhor continua a referir o nome de uma povoação que nada diz à Boidobra. Depois de tudo isto, a Câmara prepara-se, com a complacência ou desconhecimento dos organismos públicos respetivos(?) para retirar à Boidobra uma grande parcela da sua matriz predial. A Câmara, apesar da maior parte da área do aeródromo se localizar na Boidobra, e aproveitando a necessidade de registar aquele terreno, prepara-se para amputar um braço fundamental para a expansão desta freguesia.

Senhor Presidente, como é possível transferir matrizes prediais urbanas de duas freguesias, Boidobra e Santa Maria para uma terceira, S. Pedro, precisamente para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Sessão Ordinária de 14/10/2011



5. Mas, ao que parece, a esmagadora maioria dos municípios da Covilhã não possui quaisquer acções da PT, e por isso, pergunta-se:

A quem serve esta cedência? Ao concelho da Covilhã ou à PT?

6. Finalmente, pensamos que por lapso, na página 2 da ficha técnica da constituição de direito de superfície, no ponto dois do capítulo de "Execução das obras", está estabelecido que "o prazo de execução das obras previstas no número anterior será de 360 meses". Ou seja, 30 anos. Recomendariamos à CMC que a ser aprovada esta cedência, tome providências no sentido de corrigir este erro, caso seja, de facto, um erro.

Os deputados do PCP:

Vítor Reis Silva

Marco Gabriel

Mónica Ramôa

promessas, acusando-os de perseguição à Covilhã; muitos episódios traz aqui a este plenário acusando cidadãos de obstaculizarem os seus projetos.

Senhor Presidente, aprendi com os meus pais, de quem me orgulho ser filho, que " não devemos fazer aos outros o que não queremos que nos façam a nós" ou o então o adágio popular "quem tem telhados de vidro não deve atirar com pedras" e muito menos pedregulhos acrescento eu como o senhor está a fazer à Boidobra.

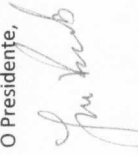
Que mal lhe fez esta pacata Freguesia que apenas pede que a tratem de igual forma ao ponto de lhe estar a fazer tudo isto? Que culpa têm as pessoas da Boidobra de não quererem à frente da sua Junta uma Junta PSD?

Deixe-se de revanchismos e trate de igual forma a Boidobra e as outras freguesias e anule o grave erro que a Câmara está a cometer, pois ainda está a tempo de o corrigir, caso contrário ficará ligado ao maior mal feito, em toda a sua história, à Freguesia da Boidobra.

Este é o primeiro passo para divulgar à População o que está a acontecer à sua Freguesia. Outros se seguirão, bem como tudo o que estiver ao nosso alcance para repor justiça.

Covilhã, 14/10/2011

O Presidente,



José Pinto Almeida

Anexo: 3 cartas e vários documentos compostos por 6 folhas.

aquela que menos terreno tem no local? Como é possível desanexar uma parcela do terreno mãe que está registado na Boidobra, ficar confrontado por este a toda a volta (Norte, Nascente, Sul e Poente), e passar a pertencer precisamente à matriz de outra freguesia, como refere o Edital feito pelo cartório notarial da Guarda, com data de 22 de Agosto de 2011?

Como é possível ignorar o limite da Freguesia da Boidobra, muito claro no mapa que anexamos à nossa intervenção, e sobrepor ao mesmo matrizes inventadas de outras freguesias. Como é possível ter estes procedimentos sabendo que vem sendo a Boidobra a fazer a manutenção de toda a envolvente ao nível de limpeza. Só é possível na Câmara da Covilhã. Aproveita-se uma escritura de 1946, sem área, faz-se uma certidão com base num despacho assinado pelo senhor presidente da Câmara, cria-se uma matriz urbana sob o artigo 1378-P(rovisório); empurra-se o terreno do INAC-Instituto Nacional da Aviação Civil lá para o fundinho da pista, apresentam-se umas espécies de mapas sem que obedecem à legislação quando se fazem destaques, por isso não são assinadas, e passa tudo, como que por milagre, para a Freguesia de S. Pedro. Autênticos malabarismos.

E qual a razão? Só para prejudicar a Boidobra. Só para que este empreendimento não fique na Boidobra. Já que não conseguimos retirar-lhe protagonismo com o seu crescimento urbano e demográfico, tiramos-lhe este terreno e aquilo que nele vier a ser construído.

Senhor presidente, muito se tem queixado neste órgão dos últimos governos acusando-os de falta de apoio às pretensões do município; muito se tem queixado dos ministros e secretários de estado por não o receberem ou de não cumprirem as



Câmara Municipal da Covilhã



FREGUESIA DE BODOBRA
hoidobra@sapo.pt



hoidobra@sapo.pt
hoidobra@sapo.pt

CERTIDÃO

Dr. José Armando Reis, Coordenador da Secção Administrativa do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã.

CERTIFICA, compulsado o processo de obras n.º 592/11DIV, que nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, foi aprovada, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2011/09/22, a operação do destaque de uma parcela de terreno com área de 94.188,00m², no sítio Sítio da Grilã, freguesia de São Pedro, deste concelho, que passa a ter como confrontação a Norte, Sul, Nascente e Poente com Município da Covilhã, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 805/20110818, e da matriz predial urbana sob o artigo 1378-P, da freguesia de São Pedro, deste Concelho.

Por ser verdade mandei passar a presente certidão que assim na Covilhã e autêntico com o selo branco em uso neste Departamento Municipal, aos 2011/09/22.

[Handwritten signature]

Registo N.º 168/11

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ
PRAGA DO MUNICÍPIO 6200-151 COVILHÃ
SERVIÇO DE URBANISMO

PRAGA DO MUNICÍPIO 6200-151 COVILHÃ
SERVIÇO DE URBANISMO

DATA: 2011/09/22
FOLHA: 02

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

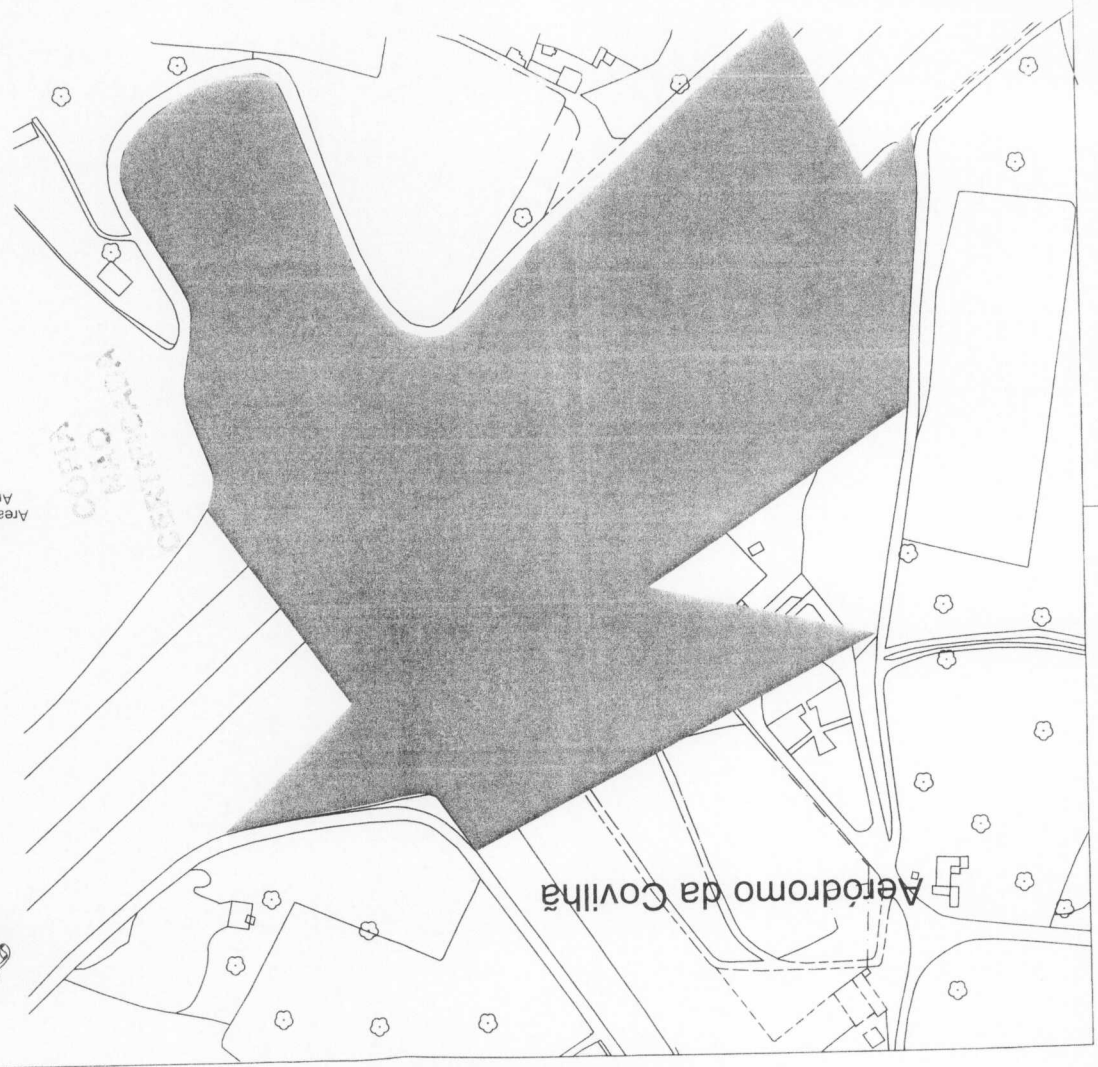
Área total do terreno: 108 471,74 m²
Área de implantação: 21 694,30 m²
Área bruta de construção: 43 388,60 m²
Área bruta dependente: 0,00 m²

Confrontações:
Norte: Município da Covilhã
Sul: Município da Covilhã
Nascente: Município da Covilhã
Poente: Instituto Nacional da Aviação Civil
IMAC - Instituto Nacional da Aviação Civil

Sítio da Grilã
Freguesia: São Pedro
Área: 108 471,74 m²

FREGUESIA DE BODOBRA
hoidobra@sapo.pt

NORTE



206618



Junta de Boidobra
Requisição de Registo
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira

Junta de Boidobra
Requisição de Registo
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira

Junta de Boidobra
Requisição de Registo
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira

Declarações complementares:

Declaração - Registo provisório de aquisição do prédio.
declara (m) que pretende (m) o registo provisório de aquisição do prédio.
a favor de:
por lhe ter prometido (indicar causa. Por exemplo vender, doar, penmutar) pelo preço de
Assinatura(s):

Declaração - Registo provisório de hipoteca:
pretende(m) que se registre provisoriamente a favor de
hipoteca sobre o prédio para garantia de
capital (fundamento - por exemplo empréstimo, abertura de crédito, etc.)
Despesas extra judiciais taxa de juro anual % cláusula penal
Assinatura(s):

Outras declarações:
DECLARA QUE PRETENDE A DEVENAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO A DEVENAÇÃO DO PRÉDIO DE ENDEREÇO N.º 805120101818 TERRENO EMBE COM AS DEQUÍLITAS CARACTERÍSTICAS:
URBANO - ÁREA DE 94.188 M2 - NORTE E SUL - NABENTE E TRENTE COM MUNICÍPIO DA
COMUNHA - ÁREA DE 94.188 M2 - ARTIGO P.º 1381
DECLARA ALMA QUE NÃO A DEVENAÇÃO SUPRA REFERIDA O PRÉDIO DE ENDEREÇO N.º 805120101818 PAPPOL A TER
A DEVENANTE CONSTRUÇÃO:
URBANO - ÁREA DE 94.188 M2 - NORTE E SUL - NABENTE E TRENTE PARA CONSTRUÇÃO -
ARTIGO P.º 1382 - NORTE E SUL - MUNICÍPIO DA COMUNHA - NABENTE MUNICÍPIO DA COMUNHA (POR ADUSTAMENTO
DO LIMITE DOS PRÉDIOS ENTRE OS CONFINANTES E CONSTRUÇÃO DEVENAÇÃO DA ENTRADA MUNICIPAL QUE

Apresentante

Nome: MUNICÍPIO DA COMUNHA

Interessado Advogado Câmara de Comércio e Indústria Notário Solicitador Outro:

Telefone: 245 240 600 Residência/sede: PRACA DO MUNICÍPIO - E-mail: _____
C. Postal: 4900 - 151 COMUNHA N.º de Identificação: 505 530 168

Cartão de Cidadão BI Cédula Profissional Outro: _____ (caso assinale o campo "Outro" ou "B", indicar documento, data de emissão e entidade emitente) emitido em: / / Por: _____

MTB (se aplicável)

Req. n.º _____ Ap. (s) n.º: 2611 Emolumentos: 500€ e
Data: 22/05/2011 Dinheiro MB Cheque Outro: _____
 Presencial Telecópia Correo Via Imediata Rubrica do funcionário: _____

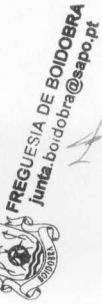
(a) Pedido(s) do Registo e Documentos (assinale a (s) opção(s), preencha os campos e indique os documentos)

Registo de aquisição A favor de _____
 Registo de hipoteca A favor de _____
 Cancelamento de hipoteca ou de outros ónus ou encargos
 Cancelamento de hipoteca - Indique quais:
 Outros ónus ou encargos - Indique quais:
 Registo de aquisição provisória por natureza A favor de _____ (preencher declaração no campo «Declarações Complementares»)
 Registo de hipoteca provisório por natureza A favor de _____ (preencher declaração no campo «Declarações Complementares»)
 Conversão de registos provisórios
 Aquisição - Indique quais:
 Hipotecas - Indique quais:
 Outros - Indique quais:
 Penhora Exequente:
 Arresto Requerente:
 Locação financeira A favor de _____

1) Outros registos: ANEXAMENTO DE DEVENAÇÃO

N.º 805
Freguesia SÃO PEDRO
Concelho COMUNHA

José Carlos Travassos Relva
Notário



Ex.mo Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
da Boidobra
6200 - BOIDOBRA

S/ referência
S/ comunicação de
Nossa referência

2011/08/22

(77)

ASSUNTO: Afixação de Edital

Ao abrigo do disposto no artigo 99º do Código do Notariado, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 273/2001 de 13 de Outubro, junto envio a V.ª Ex.ª o edital anexo em duplicado, do qual um exemplar, nos termos do nº 7 do citado artigo 99º, deverá estar afixado na sede dessa Junta de Freguesia, pelo prazo de 30 dias.

Mais solícito a V.ª Ex.ª que, findo o prazo de 30 dias de afixação, seja devolvido a este Cartório, o segundo exemplar do edital, do qual deve constar a data do início da sua afixação e termo da mesma.

Com os melhores cumprimentos

O Notário

(José Carlos Travassos Relva)

LADREIA O PRÉDIO); FRENTE MUNICÍPIO DA COLÍLIA.

PEDRO MIGUEL DOS SANTOS FEREBAMBA

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COLÍLIA E EM EXERCÍCIO

Documentos entregues (preenchimento obrigatório):

- Escritura pública
- Documento Particular
- Certidão judicial
- Autorização de cancelamento de hipoteca de
- Outros (indicar natureza do documento e data de emissão):

CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESTAQUE EM FAVOR DO MUNICÍPIO DA COLÍLIA EM 24/08/2011.

• JÁ EM CONDIÇÕES DAS DECLARAÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS DEBANDOS NA MATRIZ (DECLARAÇÕES MODELO 1 DO IML) DE 21/09/2011 DO SERVIÇO DE FINANÇAS DA COLÍLIA - ARTIGOS 1381 E 1382.

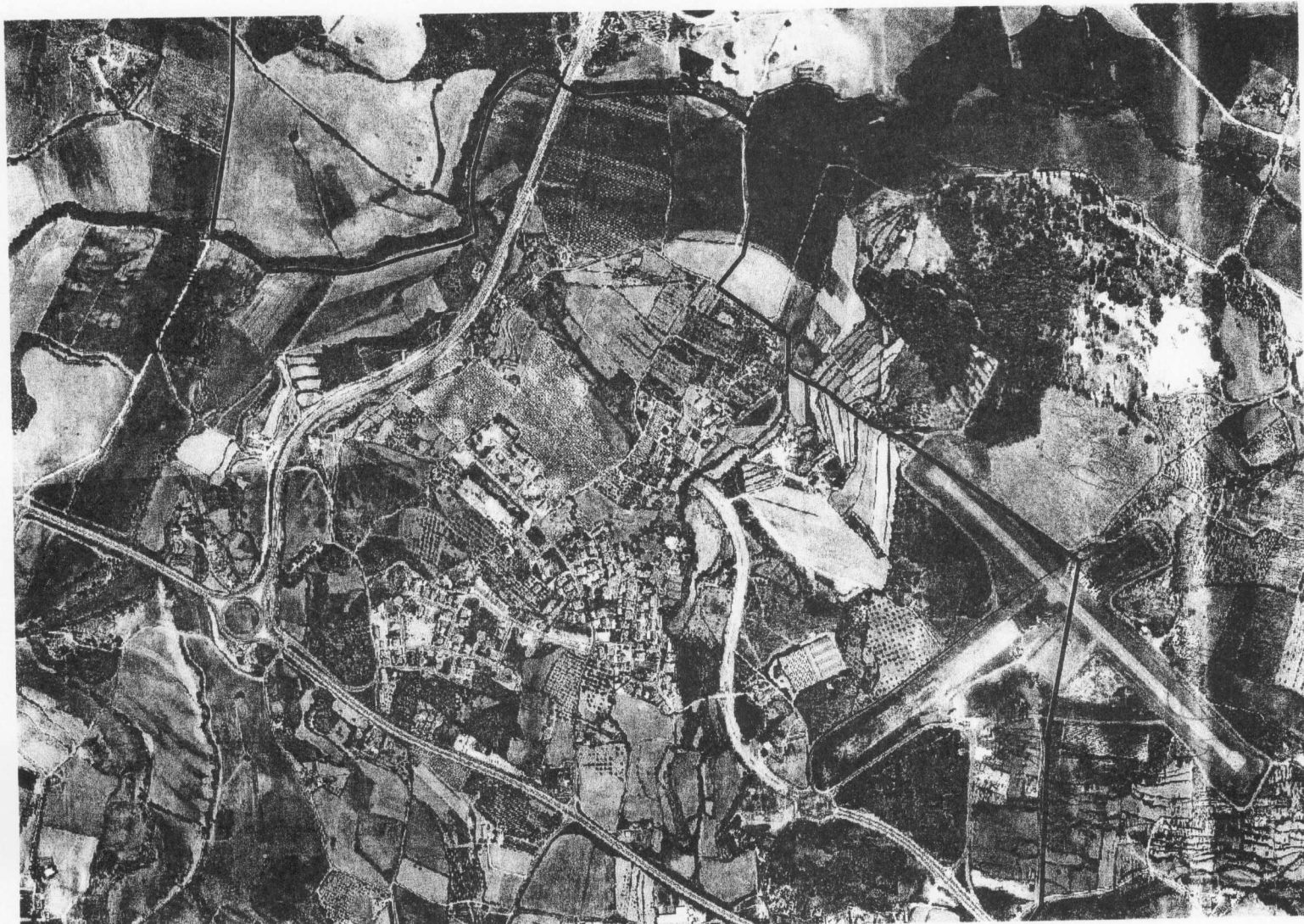
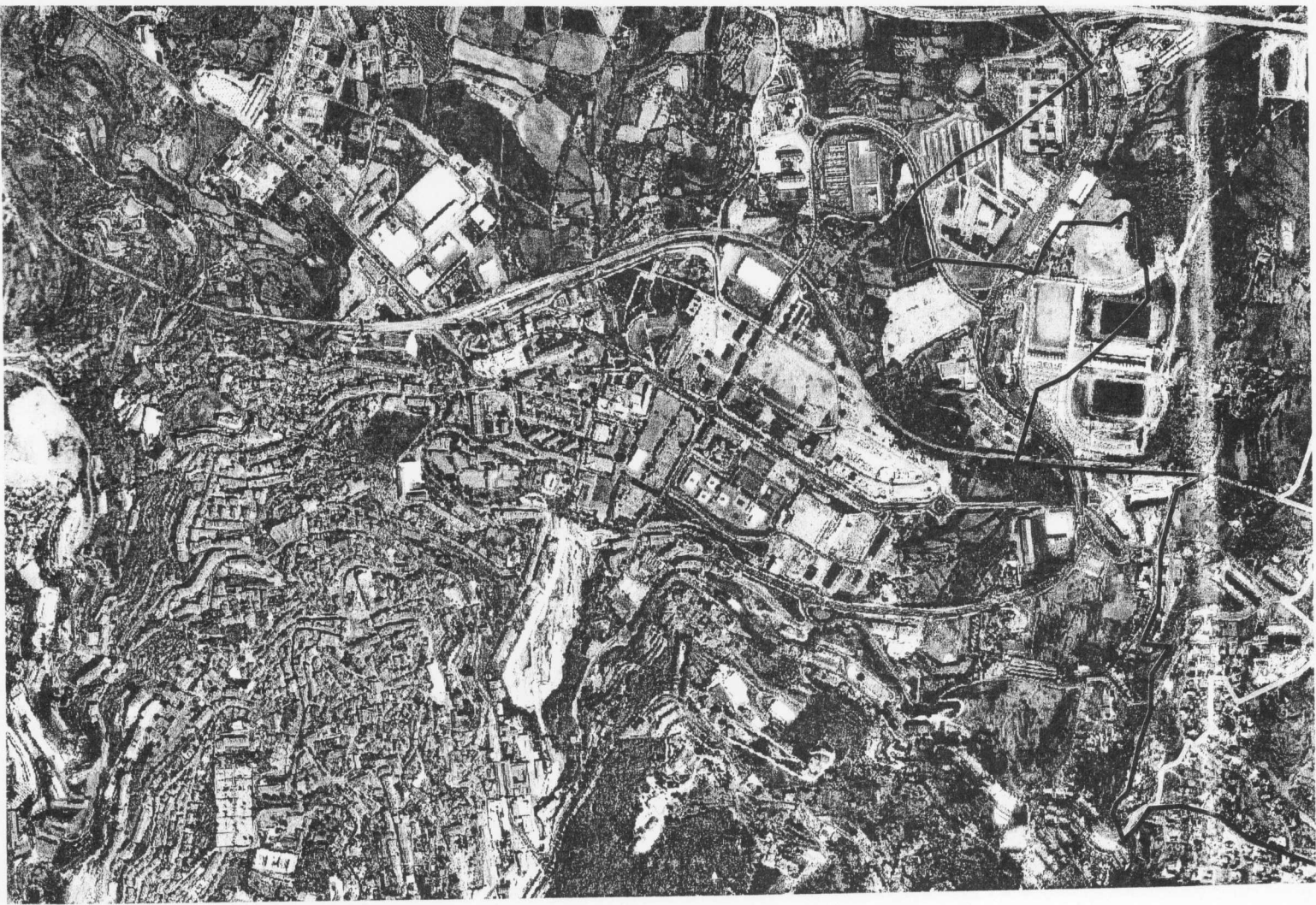
Declaro que os documentos que instruem o pedido de registo, transmitidos por telecópia na sequência deste requerimento, estão conformes com o respectivo original.

ASSINATURA:

PEDRO MIGUEL DOS SANTOS FEREBAMBA
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COLÍLIA EM EXERCÍCIO

Instruções de preenchimento:

- 1) Quanto aos documentos que devam ser obtidos pela conservatória, deve indicar-se o seguinte:
 - Quanto às cópias ou fotocópias de processos: o n.º e ano do processo e o tribunal.
 - Quanto aos instrumentos notariais: a natureza, a data e o cartório.
 - Quanto a outros documentos: o tipo, a data e a entidade emitente.
- 2) Quanto aos documentos já arquivados nos serviços de registo: indicar o registo para cuja instrução foram apresentados e o serviço.
- 3) Prédios descritos: indicar o n.º de descrição, freguesia e concelho.
- 4) Prédios não descritos: indicar o artigo matricial, a natureza, a freguesia e o concelho.
- 5) Se o prédio não estiver descrito, deve indicar-se, em declaração complementar, o nome, estado e residência dos proprietários ou possuidores imediatamente anteriores ao transmitente, salvo se o apresentante alegar na declaração as razões justificativas do seu desconhecimento.
- 6) Se o registo recair sobre quota-parte de prédio indiviso não descrito deve indicar-se o nome, estado e residência de todos os proprietários.
- 7) No pedido de registo de aquisição provisória, antes de efectuado o contrato - não sendo junto o contrato, promessa, a requisição deve ser assinada pelo(s) titular(es) dos (prédios) a transmitir, com reconhecimento presencial da(s) assinatura(s) salvo se forem feitas na presença do funcionário da conservatória no momento do pedido de registo. O adquirente deve ser identificado pelo nome completo, denominado ou firma, NIF ou NIPC, estado civil e residência ou sede. Quando casado, deve indicar-se o nome do cônjuge, NIF e o regime de bens. Se solteiro indicar se maior ou menor.
- 8) No pedido de registo de hipoteca provisória, antes de efectuado o contrato - a requisição deve ser assinada pelo(s) titular(es) do(s) prédio(s) a hipotecar, com reconhecimento presencial da(s) assinatura(s), salvo se forem feitas na presença do funcionário da conservatória no momento do pedido de registo. O adquirente deve ser identificado pelo nome completo, denominado ou firma, NIF ou NIPC, estado civil e residência ou sede. Quando casado, deve indicar-se o nome do cônjuge, NIF e o regime de bens. Se solteiro indicar se maior ou menor.
- 9) Nos pedidos de registo efectuados até ao dia 1/1/2009 que incidam sobre prédio situado na área de mata do que uma conservatória devem ser mencionados os números das descrições que o prédio tenha em cada uma das respectivas freguesias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Sessão Ordinária de 14/10/2011

7. Então, será legítimo concluir que neste "acordo de cavalheiros" só um dos cavalheiros presenteia. Pois, e o "cavalheiro" que tudo cede parece ser o município da Covilhã.


8. Os incentivos em apreço de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, isenção da Derrama Municipal, pelo período de 40 anos, a partir da entrada em funcionamento do Data Center, isenção de Taxas pela Construção e Licenciamento dos Imóveis, isenção da Renda pela electricidade produzida em relação ao parque eólico para funcionamento do dito equipamento, são, manifestamente, quanto a nós, exagerados, tratando-se de uma empresa que tem uma actividade altamente lucrativa e com lucros de milhões de euros.


9. Afinal a PT vai ajudar o Município ou vem para cá para o depauperar? E se a CMC usasse o mesmo argumento/metodologia para todas as (poucas) empresas que se instalam por cá? *(Por exemplo a Havercom - Indústria Portuguesa Lda. que se instalou em 2009)*

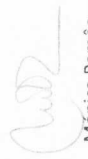
10. É verdade, vem o argumento do emprego, da criação de emprego! ... Mas, ao que parece a PT não se comprometeu a alojar nenhum posto de trabalho, aliás salvaguarda-se de incumprimento por razões de "quaisquer restrições governamentais ou outras contingências, designadamente de mercado, que estejam para além do controlo razoável da PT".

11. Infelizmente, todos sabemos por que ruas de amargura andam os "tais" mercados.

Os deputados do PCP:


Vítor Reis Silva


Marco Gabriel


Mónica Ramôa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Sessão Ordinária de 14/10/2011

2.4. Instalação do Data Center da PT – Isenções Fiscais e Taxas Municipais

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhora e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

1. A Câmara Municipal da Covilhã teve um corte de cerca de 2,5 milhões de euros, segundo afirmou o senhor Presidente da Câmara, há um ano atrás nesta Assembleia Municipal.

2. Este corte na orçamentação da Câmara tem já sido motivo para aumentar algumas taxas, por exemplo a da água, ou a diminuição nas benesses do cartão social municipal.

3. A PT, em 2009, obteve um lucro de 683,9 milhões de euros.

4. A PT, em 2010, obteve um lucro de 5.672 milhões de euros.

5. Um Memorando de Entendimento é um "acordo de cavalheiros" através do qual, neste caso, ambas as partes "se comprometem a desenvolver os melhores esforços tendo em vista a criação de condições que permitam a construção e a exploração do Data Center pela PT", pois, à priori, julgamos nós, será de grande benefício para o Concelho da Covilhã.

6. Ora, nos documentos que o senhor presidente da mesa da Assembleia Municipal nos fez chegar, não consta a parte do memorando, onde estão descritos os "compromissos" da PT para com o município da Covilhã, mas apenas os incentivos fiscais contratualizados com a CMC ao abrigo do Memorando de Entendimento.

(300.12)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Assembleia Municipal da Covilhã

O direito à protecção pelas entidades responsáveis pela gestão da "coisa pública" e para as quais cada um de nós já contribui através de múltiplos impostos:

- O IVA
- O IRS
- O IMI (rústicos e urbanos)
- O IMC
- O Imposto sobre combustíveis
- E outros na factura da água, da luz, etc

Afinal de contas pagamos estes impostos para quê?

Pagamos para manter estruturas de gestão da coisa pública e sistemas sociais (ensino, educação, justiça, rede viária, etc, etc) de apoio ao cidadão.

A par do cidadão comum também contribuem as empresas com os seus impostos específicos, nomeadamente através do IRC.

Contudo, o estado, incluindo as autarquias, vêm dizer ao cidadão e às empresas que é necessário um esforço adicional para que seja possível vivermos em sociedade, ter acesso a serviços e bens e para que seja garantido o serviço que é prestado.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Assembleia Municipal da Covilhã

Assembleia Municipal da Covilhã
Sessão de 14 de Outubro de 2011

Ponto da OT nº 2.6 - Regulamento da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município da Covilhã

Exm^o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Exm^{os} senhores Deputados Municipais

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exm^{os} Senhores Vereadores

Vem a Câmara Municipal propor à Assembleia a criação da Taxa Municipal de Protecção Civil do Município da Covilhã porque, diz no preâmbulo da proposta, que a protecção civil é um dever das instituições e dos cidadãos e um direito de todos os cidadãos.

Espante-se, em pleno século XXI, o direito não é encarado, no preâmbulo, como um direito universal da pessoa humana.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Assembleia Municipal da Covilhã

O curioso é que identificava as cobradas pelo Ministério do Ambiente mas...esquecia-se das taxas cobradas pelo município. As taxas de resíduos sólidos e de saneamento, fixas e variáveis, as taxas de disponibilidade, etc, etc.

Esquecia-se, ainda, que as taxas cobradas pelas empresas de gás e de telecomunicações, pelos direitos de passagem aérea e subterrânea, são taxas cobradas pelo operador, por decisão do município, mas que oneram o orçamento do utente.

Dirão alguns que são opiniões, vê-se uma árvore mas não se vê a floresta, dirão outros que são leituras parciais demasiado tendenciosas e objectivamente a tentar desresponsabilizar a entidade - Autarquia Local e os seus órgãos (Câmara e Assembleia Municipal) - responsáveis pelo facto da factura de água, incluir mais de 50% do seu valor de taxas que pouca relação têm com a água consumida.

Verdade, verdade é que esta é a crítica e a revolta da população.

A factura é demasiado penosa e empobrece a população.

Mas....apesar disto, vem a Câmara Municipal propor mais uma taxa com o argumento que investe muito na protecção civil.

E onde tem investido ?

- No funcionamento da Comissão Municipal da Protecção Civil



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Assembleia Municipal da Covilhã

Porém, o esforço pedido, não é semelhante nem proporcional aos rendimentos que cada grupo social possui.

Hoje, é possível constatar pelos economistas e financeiros que da distribuição do PIB 60% vai para o capital e 40% para o trabalho quando nos inícios dos anos 80 se equilibravam nos 50% para cada grupo social.

Quantos milhares de milhões do PIB são hoje canalizados para um sector financeiro em ruptura? Quantos para o BPN? Quantos milhares de milhões para a sua recapitalização? Quantos milhares de milhões distribuem de dividendos pelos seus accionistas??

Quantos milhares de milhões vão para as empresas concessionárias das PPP - Parcerias Público Privadas ??

Quantos vão para a Lusoponte ? Quantos vão para Mota - Engil ? Quantos vão para a SONAE, SA ? Quantos vão para a SOMAGUE ?

É para aqui que vai a riqueza nacional produzida. O tal PIB - Produto Interno Bruto.

É para aqui que vão as receitas municipais, nomeadamente para as PPPs - As Parcerias Público Privadas existentes no nosso Concelho no sector da água e no saneamento básico.

Taxas e mais taxas na factura de água.

Alguém escrevia num jornal regional, revoltando-se, contra as taxas aplicadas na factura de água.



99

Poderíamos repensar a nossa posição de frontal oposição a esta taxa se a mesma excluísse os residentes/habitantes, os estabelecimentos de comércio e até a indústria local numa perspectiva de discriminação positiva de quem reside, vive e trabalha, produz e investe no interior fazendo recair a taxa naqueles que, por via dos serviços que oferecem, vêm criar e retirar da região fluxos financeiros aproveitando as infra estruturas existentes.

Propõe-se, desta forma, que seja retirado o ponto nº 1 e nº2 do artigo 3º. Caso contrário, e em nome da sustentabilidade económica das famílias, do comércio e da indústria do nosso concelho, votaremos contra a criação de mais uma taxa que vem penalizar toda a população do Concelho, nestes tempos onde a mentira impera e o roubo a quem trabalha por conta de outrem é aceite, numa atitude deplorável de exploração feroz e de desvalorização do trabalho e do ser humano.

Os eleitos do PCP

Handwritten signatures



99

- No funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- Em actividades de formação cívica, nomeadamente na prevenção contra o risco de incêndio, ventos ciclónicos, nevões e outras catástrofes
- No apoio financeiro aos Bombeiros

99

E pretende melhorar o serviço de limpeza de neve e prevenção de gelo
Porém, da análise dos últimos orçamentos municipais e das contas de gerência, o orçamentado e a taxa de execução no âmbito da protecção civil é insignificante.

O que demonstra que esta Câmara Municipal não tem a Protecção Civil como uma prioridade da sua acção.

Nem sequer tem utilizado os recursos financeiros aprovados pela Assembleia Municipal.

Então a taxa serve para quê?

Para injeccção de mais recursos financeiros a utilizar em outras áreas?

Para pagamento da dívida municipal?

Será que exigir mais às famílias no contexto social e financeiro criado pelo governo PSD é justo e razoável?

Será razoável exigir mais aos estabelecimentos de comércio e serviços?

Será que o esforço pedido à indústria não é agravar os factores de contexto de que elas já se queixam?



Sobre a Proposta em concreto da Câmara Municipal

Refere a proposta da Câmara Municipal que, segundo os censos de 2001, residem nas quatro freguesias da cidade cerca de 17.700 habitantes numa área que ascende a 1908 hectares. Refere a proposta da câmara que "dado o seu enquadramento no espaço urbano, têm vindo a desenvolver-se, essencialmente, em vertentes de apoio a actividades desportivas, recreativas, culturais e de acção social" esquecendo a câmara de incluir na proposta menção ao fim das transferências correntes para estas juntas, desde há uns anos a esta parte. Refere ainda a proposta que as actividades "de carácter mais operativo – como sejam a manutenção do espaço público, dos espaços verdes e outras intervenções (.../...) são asseguradas pelos serviços da própria câmara. Esquece o texto de tal proposta a extensão destas freguesias para espaços não tão densamente povoados e a "contratação" de trabalhadores em algumas freguesias da cidade, para poder assegurar a limpeza do espaço público nessas áreas.

Refere a proposta da Câmara, o critério objectivo da *racionalidade*, uma vez que se trata de um território com as mesmas características, esquecendo tal proposta diferenças acentuadas entre zona alta e zona baixa da cidade, no que diz respeito a transportes, mobilidade, acessibilidades, habitação, acesso a serviços públicos, vivência quotidiana e relação do indivíduo com a comunidade, para não falar noutras.

Refere a proposta da Câmara, o critério objectivo da *operacionalidade*, alegando dispersão de interlocutores, diferentes dinâmicas e posicionamentos face a questões análogas, esquecendo tal proposta que reside muitas vezes nas políticas desta Câmara PSD, o tratamento diferenciado e casuístico de problemas comuns e a discricionariedade entre freguesias.

Refere a proposta da Câmara, o critério objectivo de *ganhos de produtividade*, alegando um reforço significativo da intervenção, esquecendo tal proposta de explicar como, se não aumenta os meios, humanos ou técnicos, tentando fazer passar a ideia que pelo simples facto de reduzir o número de freguesias é se mais produtivo. Critério objectivo?

Refere a proposta da Câmara, o critério objectivo da *redução de custos de estrutura*, nada alegando, claro está, porque nada há para alegar, esquecendo que as quatro juntas da cidade dividem e racionalizam entre si, o edifício onde têm a sua sede, a água, luz, telefone, electricidade, tendo duas funcionárias administrativas para quatro juntos, 1 funcionária a meio

14. Outubro. 2011

2. Período da Ordem do Dia
2.7. Agregação das Freguesias da Cidade

Senhoras e Senhores Municipais,
Senhora e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Sobre a Agregação de Freguesias da Cidade da Covilhã

A discussão sobre a reorganização administrativa das freguesias da Cidade da Covilhã não pode ser vista em separado do restante pacote apresentado pelo Governo para a "Reforma da Administração Local". Ela é parte integrante do desafio que está colocado a toda a população, ao movimento associativo e organizações locais, aos eleitos, aos trabalhadores da administração local, aos patriotas e democratas, de erguer a sua voz e manifestar a oposição ao projecto de liquidação do poder local democrático.

A participação activa dos cidadãos na vida política, é condição essencial para o funcionamento da democracia, sendo as Juntas e Assembleias de Freguesia um espaço privilegiado para o exercício desse direito e dever. Qualquer medida que como a actual iniciativa, tomada à margem da vontade das populações e tendo por base critérios meramente economicistas pretenda reduzir esse espaço de intervenção, terá a firme oposição do PCP.

A Câmara Municipal com os votos do PSD e PS decidiu promover a junção das quatro freguesias da cidade e enviar o processo para a Assembleia da República. Vem hoje trazer o assunto à Assembleia Municipal, sem ouvir as Assembleias e Juntas de Freguesia das autarquias envolvidas, sem ouvir as populações.

Recorde-se nesta Assembleia uma Moção aprovada por unanimidade na Assembleia de Freguesia de São Martinho que deliberou e "exige ser ouvida acerca de qualquer proposta que vise a sua extinção, alteração ou outra qualquer forma de reorganização, cabendo aos eleitores e eleitos de São Martinho decidir sobre a sua Freguesia".



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Assembleia Municipal da Covilhã

O problema das freguesias da cidade não passa pelo excesso de participação nem de representatividade. Poderá existir alguma necessidade de reorganização do território e de planeamento da cidade com o envolvimento activo dos eleitores das freguesias.

Sobre a Reforma da Administração Local

Esta proposta, parece aliás, um ensaio para a proposta do governo. Câmara Municipal da Covilhã, PSD e PS, demonstram um perfeito alinhamento, não com as freguesias e as populações, mas com os objectivos do Governo, tanto no que toca à oportunidade política como ao conteúdo (a reorganização administrativa, as novas regras de financiamento das autarquias, a atribuição de novas responsabilidades e a revisão do sistema eleitoral).

Há no entanto aspectos que merecem a nossa atenção. A Câmara Municipal da Covilhã vem propor a agregação das freguesias da cidade. O documento da ANAFRE publicado no seu site sobre as Freguesias a Manter referencia as quatro freguesias da cidade como freguesias APU – Área Predominantemente Urbana e refere ainda a Freguesia de Cantar Galo. Ou seja, de acordo com a proposta do Governo, estas cinco freguesias, por se tratarem de freguesias inseridas em município de nível 3, predominantemente urbanas e por distarem menos de 3km da sede concelho, apenas uma será considerada. Assim sendo, qual a posição da Câmara sobre tal situação?

E sobre as restantes freguesias, que segundo a ANAFRE, não cumprem os critérios de reorganização territorial? Qual a posição? Que mecanismos já foram desencadeados para auscultar as populações? Qual a posição das Juntas de Freguesia sobre esta reforma? Quais as decisões já tomadas nas suas Juntas e Assembleias de Freguesias?

A reforma da administração local proposta visa subverter o poder local democrático, através de uma reforma do território, do financiamento e da democracia local. Do território, com o afastamento das populações aos serviços públicos e por esta via a diminuição da acessibilidade aos mesmos e um maior esquecimento de zonas já por si deprimidas. Do financiamento, com a redução dos meios ao serviço das autarquias locais, diminuindo a capacidade de fazer face às competências atribuídas ao poder local, eliminando a autonomia administrativa e a justa repartição entre a administração central e local dos recursos do estado. Da democracia local, invertendo e descaracterizando a proporcionalidade e a representatividade das ideias e opiniões do conjunto da população, afastando os eleitores dos eleitores, desfigurando o sistema



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Assembleia Municipal da Covilhã

tempo para cada uma das juntas de freguesia, rácio quase imbatível na restante realidade.
Critério objectivo?

Refere a proposta da Câmara, o critério objectivo da *homogeneização de procedimentos*, alegando o aumento das competências delegadas pelo Município, esquecendo o que disse atrás da redução de custos de estrutura, porque para mais competências são necessários mais meios, quer sejam humanos, materiais ou financeiros. Critério objectivo?

Refere a proposta da Câmara, o critério objectivo da *reversão da tendência actual do esvaziamento de competências*, esquecendo o argumento apresentado no preâmbulo da proposta, ou seja quer reforçar apenas as competências de apoio a actividades sociais e associativas.

Refere a proposta da Câmara, o critério objectivo do *reforço do papel interlocução com a Câmara Municipal*, que é como quem diz, não ter que partilhar o poder com diferentes interlocutores, com diferentes visões e opiniões, com formas diferentes de ver o mundo, uma cidade e uma freguesia, que não sejam as da Câmara Municipal.

Nada refere sobre a proximidade entre os níveis de decisão e os cidadãos, nada refere sobre o lugar insubstituível das autarquias locais na organização democrática do estado, entre muitas outras matérias de fundamental importância para a vida democrática colectiva. Considerar estes critérios como objectivos merece um elogio à criatividade do autor.

Esta decisão, a ter efeitos práticos conduziria à constituição de uma mega freguesia com mais de 15 mil eleitores perdendo-se a proximidade dos eleitos com os eleitores, conduziria a uma redução de cerca de 60 eleitos para cerca de 20, reduzindo desta forma, a participação dos cidadãos na vida da sua cidade e da sua freguesia e a possibilidade de sensibilidades políticas de menor expressão elegerem representantes para a autarquia, caso das listas promovidas por cidadãos eleitores. Esta é a forma que o PSD e o PS encontraram para afastarem, na cidade, a representatividade dos restantes partidos e das listas de cidadãos eleitores dos órgãos autárquicos.

B

g

A



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Assembleia Municipal da Covilhã

eleitos, menos cidadãos a decidir sobre a coisa pública, mais distância entre administradores e administrados, mais secretismo nas decisões.

A colegialidade dos órgãos do poder local e a pluralidade na sua constituição são essenciais à transparência na gestão e à confiança dos cidadãos na democracia. São de crocodilo as lágrimas e de fariseu os apelos daqueles que, permanentemente, gritam pela democracia e pela participação democrática e não perdem uma oportunidade para lhe diminuir a amplitude, reduzir o número de cidadãos eleitos, concentrar poderes no menor número possível, tornar opaco e distante o seu funcionamento.

A "reforma" pretendida por PS e PSD traduzir-se-ia, a ser aprovada, em prejuízos para as populações; em mais abandono, em menos atenção e investimento local indispensáveis à vida económica e social dos territórios abrangidos; em enfraquecimento da defesa de interesses da população e de representação dos seus direitos; em menos participação democrática.

E com o envolvimento dos Presidentes de Junta, das Juntas de Freguesia, das Assembleias de Freguesia e dos seus eleitos, com as associações, colectividades e organizações locais, com a luta das populações, que se conseguirá a defesa intransigente de um Portugal mais democrático, um território mais homogéneo e um poder local capaz de responder aos problemas e anseios das populações.

Covilhã, 14 de Outubro de 2011

Os Eleitos do Partido Comunista Português

Vitor Reis Silva

Mónica Ramôa

Mónica Ramôa

Marco Gabriel

Marco Gabriel



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Assembleia Municipal da Covilhã

eleitoral com a eliminação da eleição directa das Câmaras e a imposição de um regime de executivos homogéneos.

Esta reforma tem como objectivo diminuir mais ainda a participação das populações, do exercício da cidadania e da proximidade com o poder de decisão. O regime democrático aprofunda-se com o aumento da participação dos cidadãos e com a proximidade dos eleitos dos eleitores. A extinção de freguesias e de municípios, como se vai ouvindo é um atentado à vida e representação democráticas.

A crise e o défice em lugar de conduzirem ao alargamento dos recursos postos à disposição dos chamados governos de proximidade, reconhecidos como sendo aqueles em que, apesar embora erros e distorções, os dinheiros públicos melhor são aplicados e mais rendem económica e socialmente, são pretexto para reduzir os meios, aumentar responsabilidades, extinguir entes públicos e diminuir a representatividade dos seus órgãos, a participação dos cidadãos nas decisões que lhes respeitam e a qualidade da democracia.

A reorganização administrativa que se impõe passa pelo que tem sido o sentido da intervenção nos últimos 35 anos, a saber, o da criação (cautelosa) de municípios e de freguesias, **aproximando cada vez mais a administração dos cidadãos, alargando a reprodutividade dos pequenos investimentos** imprescindíveis ao bem-estar e à dinamização dos tecidos económicos das comunidades e **prevenindo a desagregação social.**

Mas passa também por fazer diferente do que se tem feito no que toca ao respeito pelas normas constitucionais aplicáveis: **distribuir com justiça os recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais; descentralizar, alargando as atribuições destas com o reforço dos meios necessários; respeitar a sua autonomia; instituir as Regiões Administrativas**

Com medidas justas e o poder administrativo regional democraticamente constituído é possível reduzir bem mais a despesa pública do que através da extinção de um largo número de freguesias.

Contra a crise é necessária mais democracia, mais e maior participação dos cidadãos, maior proximidade e transparência da administração e não menos pessoas públicas, menos órgãos

B

A

B

uma vez que não será para isentar comerciantes, industriais ou armazenistas, pela simples razão de que esses já estão isentos.

5. Trata-se do aproveitamento de uma prerrogativa, que aliás mereceu a nossa discordância, para isentar destas taxas outro tipo de operações urbanísticas.

6. Então, seria mais coerente a CMC decidir, por uma vez, isentar todas as operações urbanísticas, do pagamento de taxas por compensação por lugares de estacionamento em falta e assumir, sem subterfúgios, o que realmente parece defender em termos de qualidade urbana e de vida da população do concelho da Covilhã.

7. E em tempos de crise...

1.515,30 € é o valor que o regulamento e tabela de taxas e outras compensações da Covilhã (publicado em DR a 13 de Abril de 2010) estabelece por cada lugar de estacionamento em falta. 1.515,30 € que irão faltar num Jardim de Infância, numa Escola do 1º ciclo, no apoio social escolar, no apoio à terceira idade, entre outros. Numa operação altamente lucrativa como são os loteamentos, que são condutas voluntárias. O loteador faz o loteamento de sua livre iniciativa com uma expectativa: ter lucro. Um lucro que a Autarquia agora reforça à custa do que retira às escolas, às colectividades, enfim a tudo aquilo que tem por obrigação apoiar.

Os deputados do PCP:

Vitor Reis Silva

Marco Gabriel

Mónica Ramôa

2.8. Isenção de Taxas Urbanísticas

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,
Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhora e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

1. De acordo com o nº 1 do art. 43º do decreto-lei nº 555/99 com a redacção da lei 60/2007, é obrigatório prever infra-estruturas viárias em qualquer operação de loteamento, independentemente da sua localização ou normativa de âmbito local, nomeadamente, em sede de plano municipal de ordenamento do território.

2. De acordo com a Portaria 216B de 2008 o conceito de infra-estruturas resultantes das operações de loteamento inclui o estacionamento. Este estacionamento tem cariz obrigatório e o anexo I da referida Portaria prevê um número mínimo de lugares em função das diferentes actividades (habitação unifamiliar, habitação colectiva, comércio, serviços e ainda indústria ou armazéns).

3. O facto de exceptuar a isenção do pagamento da compensação, nos termos em que é foi aprovado na sessão desta Assembleia Municipal de 13 de Maio, vai contra o espírito da Lei, até porque a Lei preconiza a existência de estacionamento público para que a mobilidade e o ordenamento sejam optimizados dentro das cidades e a qualidade de vida das populações aumente.

4. Ora, alargar a aplicação da isenção do pagamento de taxas por compensações por lugares de estacionamento em falta, às operações urbanísticas exceptuadas da isenção aprovada recentemente nesta Assembleia Municipal, é, no mínimo, pouco compreensível. Isto por que já não está sequer em causa a promoção do desenvolvimento económico,